Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, quarta-feira, 23 de julho de 1969 — Ano II - No. 108



CRUZ DE MALTA - O Prefeito Wadjô Gomide foi agraciado com a Grã — Cruz da Ordem de Malta, que lhe foi entregue pelo Grande Chanceler da histórica Ordem, Sr. Quintin Jermy Gwig. - A foto, colhida no Gabinete do Prefeito, registra a presença do Chanceler Jermy Gwig e de outros dignitários daquela instituição nobiliárquica

PROGRAMA ESPACIAL DOS ESTADOS UNIDOS

(2a. página)

ATIVIDADES DE AMANHÃ

O pilôto do Módulo de Comando inicia um período de repouso de 7 horas. Correção de rumo, se preciso.

O Módulo de Serviço se separa do Módulo de Comando.

Os astronautas, no Módulo de Comando, reingressam na atmosfera terrestre, a 120.000 metros de altitude.

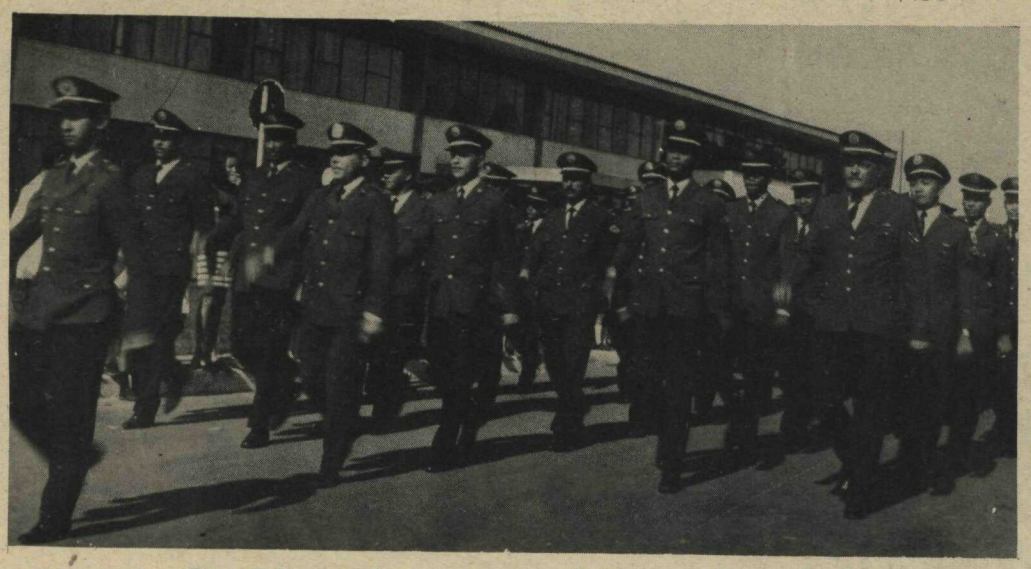
Os pára-quedas de frenagem se abrem.

Descida no Oceano Pacífico

EDUCAÇÃO PRIMÁRIA TEM PRÊMIO DA SEC

Ao prêmio "Educação Primária", no valor de cinco salários de professor primário, e à outorga de dez "Diplomas de Mérito" poderão concorrer, anualmente, todos os professôres primários da Secretaria de Educação e Cultura e da Fundação Educacional do Distrito Federal. É o que determina Portaria assinada pelo Secretário de Educação e Cultura, Dr. Ivan Luz, estabelecendo que o prêmio e os diplomas serão entregues em solenidade oficial, no dia 15 de outubro vindouro. Pelo mesmo ato é instituída a Comissão Julgadora e aprovado o Regulamento do Concurso (notícia na 2a. página)

CURSO DE CABOS DA PM-DF TERMINA COM SOLENIDADES



Desfile em homenagem às autoridades

Vários atos levados a efeito na manhã de ontem comemoraram o encerramento do segundo Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar do Distrito Federal. As solenidades constaram de missa, formatura e aposição de divisas, com entregas de prêmios ao primeiro e segundo colocados no referido Curso, respectivamente os Cabos Jáder Fernandes e Yedo Campos, seguindo-se a leitura do boletim alusivo à data, desfile em continência às autoridades e o discurso pronunciado pelo Cel. Alzir Nunes Gay, Comandante da Corporação.

Estiveram presentes à solenidade os Srs. Brigadeiro Clóvis Labre Lemos, Comandante da Sexta Zona Aérea; Cel. Luiz Soares dos Santos Netto, Chefe do Gabinete do Secretário de Segurança Pública; Ten. Cel. Joel Peres de Vasconcelos, representante do Gen. Inspetor das Polícias Militares; Cel. Alzir Nunes Gay, Comandante da PMDF; Oficiais representantes das Unidades sediadas em Brasília e a Oficialidade da PMDF.

Fazendo uso da palavra o Coronel Alzir Nunes Gay, exaltou os sacrifícios enfrentados por todos para vencer esta primeira etapa da vida militar, lembrando-lhes as responsabilidades das divisas hoje conquistadas, o exemplo que deverão dar aos mais novos, reconhecendo também o sacrifício das famílias dos novos Cabos, desde a Guanabara.

ples soldado, do qual é exigido apenas a disciplina elementar.

A partir de agora tendes sôbre vossa responsabilidade as prerrogativas e os deveres mais amplos de um chefe. A vossa esfera de ação ainda é pequena, entretanto é bom que vos previna de que as qualidades exigidas para o chefe são as mesmas em qualquer escalão".

-"Na hierarquia militar, deixastes de ser um sim-

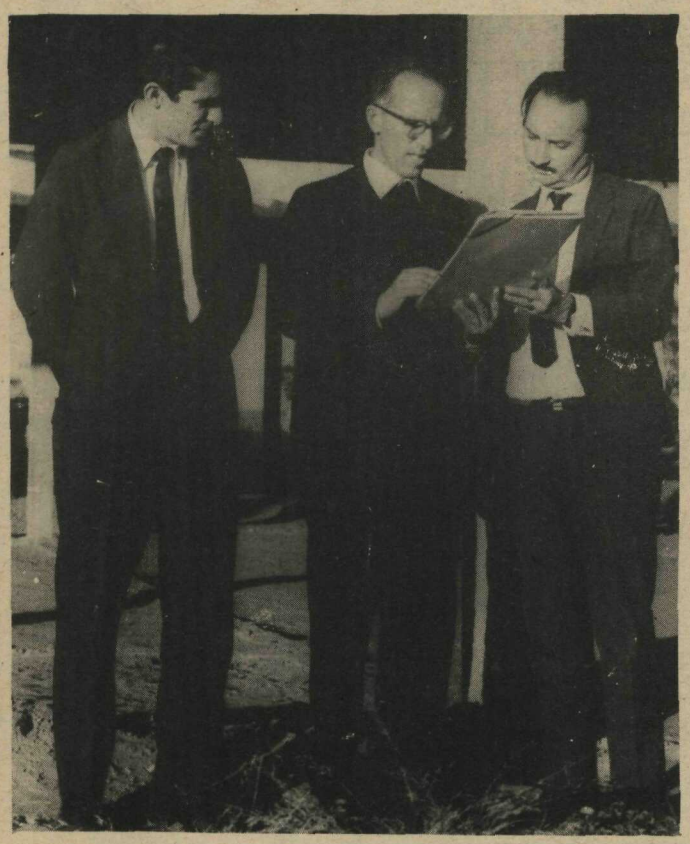
"Deveis valorizar a crença na importância dos vossos deveres, transmitindo todo interêsse e zêlo às vossas obrigações.

Assim procedendo, não enfrentareis jamais terefas insignificantes por menores que pareçam e alcançareis a tranquilidade de espírito, apanágio dos homens bem formados".

O servidor dos Quadros do Pessoal do Distrito Federal que se ausentar do serviço por 30 dias consecutivos, será passível de demissão por abandono de cargo. de acôrdo com o artigo 207, parágrafo 1o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei no. 1711/52).

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43.44 55 43.40 45 Assinatura anual: NCr$30,00. Brasília. Distrito Federal.



CRECHE "SAO VICENTE DE PAULO" TEM AUXILIO DA FSS - Com auxílio da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o Instituto de Educação Social "São Vicente de Paulo" está constituindo uma Creche na Asa Norte Residencial. A Fundação, através de convênio com a Secretaria de Serviços Sociais da PDF, entregou àquele Instituto material de construção no valor de NCr$4.321,00. A doação foi recebida pelo secretário da entidade, Padre Carlos Zannato, e entregue pelos Srs. Walmir Bezerra e Antônio Vasco, representantes da Fundação.

EDUCAÇÃO ...

Os professôres candidatos serão indicados pelos diretores das respectivas escolas, que farão as inscrições respectivas acompanhadas de relatório do diretor, assinado também por três professôres do estabelecimento.



MARIA JUSSARA, que completou 11 anos no dia 16 do corrente, ocasião em que ofereceu uma festinha às inúmeras amiguinhas que foram levar-lhe felicitações, à casa de seus pais, Sr. Aleixo Ramírez e D. Yolanda Ramírez, Chefe da Seção de Protocolo Geral, S.C.A., da Divisão de Serviços Gerais SEA

COMISSÃO JULGADORA

Será designada anualmente, pelo Secretário de Educação e Cultura, uma Comissão Julgadora, composta de um Diretor, um Orientador, um Supervisor Técnico, um Diretor de Escola Primária e dois professôres de Português.

A Comissão será soberana e considerada, por isso, habilitada a resolver os casos omissos no Regulamento, sendo, portanto, irrecorríveis as suas decisões. Poderá ainda a Comissão deixar de conferir os prêmios na hipótese de considerar a inexistência de trabalho à altura.

Este prêmio destina-se à melhor obra didática apresentada por professor regente de classe, orientador ou diretor de escola primária da rêde oficial. A obra deverá ser inédita, conter no mínimo 30 páginas datilografadas em papel ofício com dois espaços.

Os trabalhos deverão ser entregues na Coordenação de Educação Primária, até o dia 10 de setembro, em três vias, acompanhadas do pedido de inscrição e do pseudônimo do autor.

DIPLOMAS DE MÉRITO

Os Diplomas de Mérito serão conferidos aos professôres primários regentes de classe que, em seu trabalho, houverem realizado pesquisas, experiências ou contribuído, valiosamente, para o desenvolvimento da educação primária no Distrito Federal.

PROGRAMA ESPACIAL DOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON (USIS) - Levando em conta que o vôo da "Apollo-11" à Lua é considerado a maior façanha tecnológica de todos os tempos, que projetam para o futuro os responsáveis pelas atividades espaciais dos Estados Unidos?

Felizmente, não é preciso uma bola de cristal para vislumbrar o Futuro. O programa espacial dos Estados Unidos não é secreto, as proposições se debatem abertamente, primeiro pelos engenheiros e administradores e, depois, pelo Congresso dos Estados Unidos, que deve aprovar o programa e autorizar as despesas.

As naves espaciais devem ser projetadas anos antes de estarem prontas para o vôo, e devem construir-se pelo menos alguns meses antes de cada missão. O adestramento do astronauta para um vôo específico começa regularmente muitas semanas antes do vôo.

Assim estão estabelecidas e são amplamente conhecidas as normas iniciais a que se ajustarão as atividades dos Estados Unidos na Idade do Espaço, depois da Missão da "Apollo-11".

Três astronautas já estão em treinamento para uma segunda missão de desembarque na Lua, missão que será conhecida como a da "Apollo-12". Essa tripulação é integrada por Charles Conrad Jr., de 39 anos, veterano das missões "Gemini-5" e "Gemini-11", que será o comandante da nave "Apollo-12"; Richard F. Gordon, Jr., de 39 anos, que também participou do vôo da "Gemini-11"; e Alan L. Bean de 37 anos, para quem será essa a primeira aventura no espaço.

Essa missão, projetada para o mês de novembro, suplementaria as explorações iniciadas pela missão da "Apollo-11", com atividades em outro lugar na Lua. Depois de duas ou três horas caminhando e trabalhando na superfície lunar, os astronautas dessa missão regressarão ao Módulo Lunar para reabastecer sua provisão de oxigênio e eletricidade e regressão à superfície lunar para outras duas ou três horas de investigação científica.

Se por qualquer razão a missão "Apollo-11" não conseguisse colocar um homem na Lua, então a missão "Apollo-12" seria antecipada para o mês de setembro, para uma segunda tentativa de cumprir o compromisso anunciado pelo Presidente Kennedy, de que os Estados Unidos desembarcariam um homem na Lua antes do final do atual decênio. Felizmente, o êxito da "Apollo-11" está sendo completo.

Engenheiros do Centro de Vôos Tripulados dos Estados Unidos, em Houston, Texas, já estão projetando uma base espacial tripulada - uma vasta estação do espaço - em que talvez uma dezena ou mais de astronautas realizarão estudos astronômicos e industriais em órbita ao redor da Terra.

Os cientistas são de opinião de que no ambiente sem gravidade e de vácuo do espaço, poderiam manufaturar-se, com quase perfeição, certos objetos de precisão, e a economia resultante valeria bem o esfôrço de instalar pequenas fábricas espaciais.

Entretanto, duas naves espaciais norte-americanas, não tripuladas, que se encontram numa viagem de cinco meses, às proximidades de Marte, chegarão lá pouco depois que os astronautas da "Apollo-11" regressem da Lua. Espera-se que estas naves de Projeto Mariner enviem à Terra tomadas de televisão de Marte e outras informações sôbre êsse planêta.

Estão sendo projetadas naves semelhantes para repetidos vôos a Vênus e a planêtas mais distantes. Do mesmo modo, continuarão sendo melhoradas as comunicações, as observações meteorológicas, os satélites científicos e de navegação e os "planêtas artificiais", para o recolhimento de dados e a realização de experiências em órbita do Sol, a grandes distâncias da Terra.

Quanto aos planos dos Estados Unidos a longo prazo, para as atividades espaciais, uma comissão nomeada pelo Assessor Científico do Presidente Nixon, Dr. Lee A. Dubridge, está preparando recomendações a serem apresentadas ao Presidente Nixon, no próximo mês. Com base nelas, espera-se que o Presidente Nixon proponha ao Congresso dos EUA um plano para a exploração espacial durante os próximos dez anos.

O programa espacial norte-americano, enquanto o mundo se encaminha para o Século XXI, está dêsse modo orientando seu impulso rumo ao desconhecido, com o empenho de converter seus progressos em benefícios para a humanidade.



ENLACE MARIA IDA - JOSE - Na Igreja de São Sebastião, em Planaltina, casaram-se no dia 11 os jovens Maria Ida e José, da sociedade daquela próspera cidade-satélite. A noiva é filha do casal Pompílio Marques de Souza. O noivo é engenheiro, filho do casal Antônio Batista Neto

TCB ALIENA PAPA-FILAS

A TCB vai alienar doze "papa-filas" e um cavalo-mecânico de sua frota, através de concorrência pública. Para tanto, no próximo dia 3 de agôsto, a Comissão Especial de Tomada de Preços se reunirá na sede da emprêsa no Setor de Garagens Oficiais, para recebimento de propostas.

As propostas poderão ser apresentadas por quaisquer firmas individuais ou sociais, desde que não se agrupem. Também não serão aceitas propostas apresentadas por consórcios.

De acôrdo com o Edital, os "papa-filas" postos à venda levam a marca Alfa Romeu, têm capacidade para setenta e dois passageiros, variando seus preços mínimos entre NCr$..... 26.600,00 e NCr$32.000,00.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

Decreto " " n.º 1042 de 18 de JULHO de 1969

Abre crédito suplementar no valor de NCR$ 76.575,03 (setenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros novos e três centavos), à dotação do Orçamento vigente que especifica.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º item II da Lei nº 5 548, de 02 de dezembro de 1 968, art. 20, item II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e à vista do que consta no Processo nº 48 040/69,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Procuradoria Geral do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCR$ 76.575,03 (setenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros novos e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00	- DESPESAS CORRENTES	
31.0.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00	- PESSOAL CIVIL	
31.1.06	- Mensalistas	10.575,03
31.1.07	- Gratificação de função	38.000,00
31.1.09	- Gratificação pela representação de gabinete.	17.068,00
31.1.15	- Gratificação adicional por quinquênio	10.932,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Procuradoria Geral.

40.0.00	- DESPESAS DE CAPITAL
42.0.00	- INVERSÕES FINANCEIRAS
42.1.00	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
42.1.02	- Terrenos

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Meta PRG/004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Programa 110 - Administração - Subprograma 114 - Administração, e serão deduzidos da Meta PRG/005 - Desapropriação de Áreas do Distrito Federal, Programa 110 - Administração - Subprograma 114 - Administração.

Art. 4º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de julho de 1 969
81º da República e 109 de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário do Govêrno
Substituto

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Decreto " " n.º 1044 de 18 de JULHO de 1969

Abre crédito suplementar no valor de NCr$ 95.981,00 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros novos) à dotação do Orçamento vigente que especifica.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º, item II da Lei nº 5 548, de 02 de dezembro de 1 968, art. 20, item II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e à vista do que consta no processo nº 48 099/69,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$ 95.981,00 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros novos), na seguinte dotação orçamentária:

30.0.00	- DESPESAS CORRENTES	
31.0.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00	- PESSOAL CIVIL	
31.1.06	- Mensalistas	
31.3.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
31.3.01	- Impressos	3.000,00
31.3.02	- Material de expediente	8.625,00
31.3.04	- Material de limpeza e higiene; objetos de toillete	1.125,00
31.3.13	- Artigos domésticos	700,00
31.3.20	- Materiais foto-cinematográficos, heliográficos e para "Silk-Screen"	500,00
31.4.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.4.01	- Portes e telegramas	300,00
31.4.06	- Publicações e divulgações	1.200,00
31.4.07	- Assinatura de periódicos	600,00
31.4.14	- Cópias fotostáticas e heliográficas	1.000,00
31.4.16	- Locação de serviços técnicos especializados	5.175,00
31.4.17	- Reparos e conservação de bens	2.000,00
31.4.99	- Serviços diversos	1.500,00
31.5.00	- ENCARGOS DIVERSOS	
31.5.01	- Despesas de pronto pagamento	1.500,00
31.5.02	- Recepções e hospedagens	428,00
31.5.10	- Intercâmbio técnico e cultural	428,00
40.0.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
41.0.00	- INVESTIMENTOS	
41.2.00	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
41.2.01	- Máquinas para escritório	17.950,00
41.2.03	- Máquinas de tipo doméstico	3.000,00
41.2.06	- Aparelhos de comunicação	1.500,00
41.2.09	- Outros aparelhos, motores e máquinas	5.000,00
41.2.10	- Máquinas e aparelhos foto-cinematográficos	8.000,00
41.2.12	- Equipamentos contra incêndio	750,00
41.2.99	- Diversos	900,00
41.3.00	- MATERIAL PERMANENTE	
41.3.01	- Livros e publicações técnicas	3.000,00
41.3.02	- Móveis de escritório	12.150,00
41.3.03	- Móveis de copa, cozinha e dormitório	1.425,00
41.3.06	- Móveis diversos	2.300,00
41.3.08	- Instrumentos de desenho	3.500,00
41.3.14	- Insígnias e bandeiras	1.200,00
41.3.16	- Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1.750,00
41.3.18	- Transformadores e semelhantes	1.200,00
41.3.19	- Material para escritório	2.775,00
41.3.99	- Diversos	1.500,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Meta SAP/068 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção, Programa 130 - Agropecuária - Subprograma 131 - Administração, e serão deduzidas das metas abaixo mencionadas, nas seguintes proporções:

Programa 130 - Agropecuária
Subprograma 131 - Administração
Meta:

SAP/068	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.....	86.706,00

Subprograma 140 - Estudos e Pesquisas
Metas:

SAP/074	- Estudo sôbre a Infra-Estrutura Agropecuária	850,00
SAP/077	- Prosseguimento do Levantamento do Cadastro Rural do Distrito Federal.....	5.000,00
SAP/078	- Estudos e Projetos Agroindustriais	3.425,00

Art. 4º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de julho de 1 969
81º da República e 109 de Brasília.

NADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário do Govêrno
Substituto

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário de Agricultura e Produção

Decreto " " n.º 1043 de 18 de JULHO de 1969

Altera o Orçamento Analítico da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 20 da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinado com o § 1º do art. 4º da Lei nº 5 548, de 02 de dezembro de 1 968, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48 099/69,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado, na forma do quadro integrante do presente Decreto, o Orçamento Analítico da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Art. 2º - Os valores do quadro mencionado no artigo anterior referem-se à Meta SAP/068 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção, Programa 130 - Agropecuária - Subprograma 131 - Administração.

Art. 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de julho de 1 969
81º da República e 109 de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário do Govêrno
Substituto

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário de Agricultura e Produção

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1043 DE 18 DE JULHO DE 1 969

LOCAL	GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
30.0.00	39.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00	39.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00	39.3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.06		Mensalistas	1.160.000,00	1.250.000,00
31.1.07		Gratificação de função	240.000,00	200.000,00
31.1.08		Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	16.000,00	6.000,00
31.1.09		Gratificação pela representação de gabinete	64.706,00	34.706,00
31.1.19		Diárias por afastamento da sede	7.000,00	2.000,00
31.1.99		Diárias de Brasília	16.000,00	11.000,00
		T O T A I S	1.503.706,00	1.503.706,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIRETORIA DA NOVACAP

671a. sessão [illegible] em 16.6.69

PROCESSO Nº 20.289/69-SVO

ASSUNTO: SUPERINTENDENTE DA NOVACAP - apresenta o esquema de providências sob a responsabilidade da NOVACAP, em relação à CAESB.

DECISÃO: A Diretoria, aprova os critérios a serem adotados pela NOVACAP em relação às suas obrigações com a CAESB, de acôrdo com a exposição do Senhor Superintendente, e submete-os à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

a) Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe
a) Clóvis Ferreira de Morais
a) Hugo Martins Borges
a) Nelson Cmegna.

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes atuais.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com a Resolução nº 54/67 do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a venda dos lotes na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, aos respectivos ocupantes abaixo relacionados, ao preço e condições atuais, e com as cautelas enunciadas no final do parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência:

Processo nº	Interessado	Endereço
40 486/69-SVO	- NICÁSIO ATIENZA ROMERO	- lote 1 470 - 3a. Av. Com.
37 142/69-SVO	- AUTO ELÉTRICA NACIONAL Ltda	- lote 1 405-B - Tipo Ofício Avenida Central
11 142/68	- JACILDO ROSA TOLEDO	- lote 1 440 - Tipo Com. Setor 3a. Avenida
42 109/69-SVO	- HANNA HADDAD	- lote 625 - Setor Central - Comércio
38 687/69-SVO	- ANTÔNIO EVANGELISTA TRONCHA	- lote 1 375-B - Setor Central Ofício
38 690/69-SVO	- MANOEL PEDRO DE BRITO	- lote 1 550-B - Setor 3a. Avenida Ofício
37 977/69-SVO	- GRACIOSO SERAFIM & C.ia Ltda	- lote 1 120-B - Setor 3a. Avenida Ofício
36 458/69-SVO	- WALDEMAR DOMINGUES DOS SANTOS	- lote 1 090-B - Setor 3a. Avenida - Ofício
38 695/69-SVO	- WALDEMAR ALVES DE MAGALHÃES	- lote 1 415 - Setor Av. Central - Comércio
38 693/69-SVO	- JOSÉ LUIZ GONÇALVES	- lote 1 405-A - Setor Av. - Central - Ofício
35 848/69-SVO	- HELENA PFEIFER CUNHA	- lote 1 040 - Setor 3a. Avenida - Comércio
39 487/69-SVO	- ANA DE OLIVEIRA	- lote 990-A - Setor 3a. Avenida - Ofício
MOD. 28/D. AD-DN		
37 143/69-SVO	- GABRIEL DE PAULA MENDES	- lote 1 395-A - Av. Central Tipo Ofício
09 439/66	- FILIPPO LOVO	- lote 510-A - 3a. Av. Ofício
36 996/69-SVO	- AMÉLIA DA SILVA ARAÚJO	- lote 1 050 - 3a. Avenida - Comercial
37 144/69-SVO	- DEOLINDA SABINO VAZ (Renúncia em: 16.06.69)	- lote 1 030-A - 3a. Av. Ofício
36 993/69-SVO	- JOSÉ NUNES PEREIRA	- lote 1 010-A - 3a. Av. Ofício
36 451/69-SVO	- NEUZICE NASCIMENTO DE SOUZA	- lote 1 030-B - 3a. Av. Ofício
36 994/69-SVO	- ADEMAR DE PAIVA BENDO	- lote 1 365-B - Av. Central Tipo Ofício
36 995/69-SVO	- SHIGUEHI MAKIGUSSA	- lote 1 345-A - 3a. Av. - Tipo Ofício
38 692/69-SVO	- MIGUEL MONTEIRO	- lote 1 550 - 3a. Av. - Com.
33 339/66	- IRMÃOS MOUTROPOULOS L.tda	- lote 1 060 - 3a. Avenida Comercial
23 129/68	- JÚLIO CAETANO DE SOUZA	- lote 1 425 - Av. Central Comercial
38 689/69-SVO	- GEREMIAS ESTULANO GARCIA	- lote 1 385 - Av. Central - Tipo Ofício
38 172/69-SVO	- ARNALDO NEDIO DAS NEVES	- lote 1 040-A - 3a. Av. - Tipo Ofício
38 697/69-SVO	- AGRÍCIO BRAGA	- lote 1 355 - Av. Central Comercial
40 489/69-SVO	- REVALINO DE ALMEIDA	- lote 1 500 - 3a. Av. Comercial
46 680/69-SVO	- RAIMUNDO NONATO MOREIRA	- lote 1 070-A - Bl. 990/1 120 Tipo Ofício - 3a. Avenida
35 844/69-SVO	- GERALDO MUNIZ DE SOUZA	- lote 510-B - Setor 3a. Avenida - Tipo Ofício
37 468/69-SVO	- TOYOKO SEKI	- lote 1 375-A - Tipo Ofício - Setor Avenida Central
38 694/69-SVO	- COMÉRCIO DE BEBIDAS E CEREAIS PROGRESSO LIMITADA	- lote 1 520 - Setor 3a. Avenida - Tipo Comércio
23 132/68	- VITERMADO JOSÉ DE ARAÚJO	- lote 1 125-A - Av. Central Tipo Ofício
33 054/68	- SOCIEDADE AGRO-COMERCIAL PAULISTA LIMITADA	- lote 1 365 - Setor Av. Central Comercial
37 466/69-SVO	- PATRÍCIA RAIMUNDO DE SOUZA	- lote 1 020-A - tipo Ofício - Setor 3a. Avenida
38 174/69-SVO	- EIKO OHIRA	- lote 1 355 - Setor Av. Central - Tipo Ofício
40 487/69-SVO	- SABURO ITO	- lote 1 385 - Av. Central-tipo Comércio
38 688/69-SVO	- JOCILA ALVES DE SOUZA	- lote 565-A - Setor Av. Central - Tipo Ofício
38 696/69-SVO	- JOÃO BATISTA SANTOS	- lote 1 420 - Setor 3a. Avenida - Tipo Ofício.
36 452/69-SVO	- MARIA MOREIRA DA SILVA	- lote 990-B - Tipo Ofício - 3a. Avenida.
37 477/69-SVO	- CHUKICHI ABE	- lote 1 010-B - Setor 3a. Avenida - Tipo Ofício
37 456/69-SVO	- RENATO FERREIRA BARBOSA	- lote 1 395 - Setor Av. Central - Comercial
36 453/69-SVO	- ORLANDO RODRIGUES CRUZ	- lote 1 405 - Setor Avenida Central Comercial
36 449/69-SVO	- HITOMI KISHIMOTO	- lote 1 375 - Setor Avenida Central Comercial
37 458/69-SVO	- EVIO LYRA CAVALCANTE	- lote 1 480 - Setor 3a. Avenida - Comércio
38 173/69-SVO	- CARNEIRO & PORTELA Ltda	- lote 1 395-B - Setor Avenida Central - Tipo Ofício
37 976/69-SVO	- MÁRIO MORECI	- lote 1 335-B - Av. Central Tipo Ofício
40 049/67	- MIYOKO ENOKI	- lote 1 020-B - 3a. Avenida Ofício
38 691/69-SVO	- LUCA BUGANU	- lote 1 530 - 3a. Av. Comercial

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(3)

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA - encaminha diversos processos, propondo a regularização de venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de lotes na Cidade Satélite de G A M A, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo-em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Processos	Interessado	Endereço
47.00[illegible]/69-SVO	- RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS	- Lote 13-Q.[illegible] - Setor Leste Resid.
47.000/69-SVO	- OSVALDO ANTONIO DE ARAUJO	- Lote 9[illegible]-Q.19 - Setor Leste Resid.
47.193/69-SVO	- MILTON PEDRO BELLOTI	- Lote 48-Q.1[illegible] - Setor Leste Resid.
47.317/69-SVO	- MANOEL SIQUEIRA DE LIMA	- Lote 3[illegible]-Q.[illegible] - Setor Leste Resid.
45.651/69-SVO	- FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE	- Lote 04-Q.38 - Setor Leste Resid.
47.00[illegible]/69-SVO	- ERINALDO PEREIRA DE ARAGÃO	- Lote 1[illegible]-Q.3[illegible] - Setor Leste Resid.
48.65[illegible]/69-SVO	- CIRILO FERREIRA	- Lote 81-Q.07 - Setor Leste Resid.
48.104/69-SVO	- MARIA DA PAIXÃO ALVES RODRIGUES	- Lote 67-Q.18 - Setor Leste Resid.
48.664/69-SVO	- EUGÊNIO AUGUSTO ROSATTI	- Lote [illegible]4-Q.[illegible]6 - Setor Leste Resid.
32.583/69-SVO	- JOSÉ RITA DOS REIS	- Lote 44-Q.[illegible]2 - Setor Leste Resid.
46.679/69-SVO	- ILDA PINTO BOTELHO	- Lote [illegible]2-Q.02 - Setor Leste Resid.
48.658/69-SVO	- JOSÉ DE ARAUJO CHAVES	- Lote 01-Q.18 - Setor Leste Resid.
48.111/69-SVO	- JUDITH MOREIRA CUNHA	- Lote 1[illegible]-Q.[illegible]1 - Setor Leste Comer.
48.112/69-SVO	- ELZA DA TRINDADE REZENDE	- Lote 41-Q.18 - Setor Leste Resid.
48.183/69-SVO	- JOÃO FERREIRA BATISTA SIMÕES	- Lote 83-Q.19 - Setor Leste Resid.
46.652/69-SVO	- RAIMUNDO MENDES DE SOUZA	- Lote 08-Q.38 - Setor Leste Comer.
48.653/69-SVO	- OSVALDO NUNES	- Lote 65-Q.12 - Setor Leste Resid.
48.660/69-SVO	- AMIR GOMES DA MATA	- Lote [illegible]6-Q.1[illegible] - Setor Leste Resid.
47.008/69-SVO	- ARLINDO RIBEIRO DE CASTRO	- Lote 07-Q.25 - Setor Leste Comer.
47.004/69-SVO	- LUIZ PINHEIRO DE SOUZA	- Lote 7[illegible]-Q.19 - Setor Oeste Resid.
47.007/69-SVO	- PERCINIO AZEVEDO	- Lote 02-Q.18 - Setor Leste Resid.
47.318/69-SVO	- LIRA GONÇALVES DOS SANTOS	- Lote 46-Q.28 - Setor Leste Resid.
47.324/69-SVO	- ADEMAR TEIXEIRA DA COSTA	- Lote 9[illegible]-Q.07 - Setor Oeste Resid.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe
Clóvis Ferreira de Morais
Hugo Martins Borges
Nelson Cmegna

MOD. 28/D. AD-DN

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Processo	Interessado	ENDEREÇO
47.1[illegible]1/69-SVO	- MARIA MARGARIDA DE VASCONCELOS SOUZA	-Lote 08 Bl. 1.140 - Setor Sa. Av. Resid.
47.1[illegible]4/69-SVO	- JOÃO FREIRE DE SOUZA	-Lote 07 Bl. 860 - Setor Sa. Av. Resid.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(5)

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados.

Processos	Interessado	Endereço
47.424/69-SVO-	SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA -	Lote 48-"C" -Q.-09
47.340/69-SVO-	ANTONIO PEREIRA -	Lote 34-"C" -Q.-09
47.385/69-SVO-	MATILDE FERREIRA DE SOUZA -	Lote 40-"C" -Q.-11
47.323/69-SVO-	PEDRO JUSTINO DE CARVALHO -	Lote 03-Bl.14-Setor Comercial.
47.421/69-SVO-	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA -	Lote 20-"C" -Q.-10
47.454/69-SVO-	LUCIANO JOSÉ DE SOUZA -	Lote 03-"F" -Q.-10
47.451/69-SVO-	APOLÔNIO GABRIEL DE ALBUQUERQUE	Lote 15-"G" -Q.-13
46.503/69-SVO-	VITORINO LOPES MILHOMEN -	Lote CL.23 -Q.-03 Setor Comercial.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

(6)

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Processo	Interessado	Endereço
48.661/69-SVO -	EXPEDITO MARQUES DA ROCHA	-Lote CL-18 - Q.5 - Setor Comercial.
48.663/69-SVO -	JOÃO VIEIRA LINS	-Lote 24- "C" - Q.11
48.651/69-SVO -	ODETE OLIVEIRA	-Lote 19- "C" - Q.04
46.670/69-SVO -	HELENO ALVES DA SILVA	-Lote 06- "B" - Q.05
48.665/69-SVO -	JOSÉ SOARES DA SILVA	-Lote 17- "E" - Q.10
48.666/69-SVO -	JOÃO VIEIRA NETO	-Lote 32- "C" - Q.05
46.501/69-SVO -	LUIZ TERTULIANO DA SILVA	-Lote 16- "E" - Q.05
02.213/65 -	JOSÉ CUPERTINO DE OLIVEIRA SANTOS	-Lote 57- "D" - Q.09
47.400/69-SVO -	LUCIA APARECIDA DE JESUS	-Lote 23- "C" - Q.06
47.404/69-SVO -	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO	-Lote 24- "E" - Q.10
47.322/69-SVO -	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	-Lote 62- "C" - Q.13
47.452/69-SVO -	JOSÉ LOPES PEREIRA	-Lote 05- "D" - Q.12
47.423/69-SVO -	IRACEMA DE SOUZA MOREIRA	-Lote 15- "D" - Q.09
47.320/69-SVO -	SIMÃO RIBEIRO DA SILVA	-Lote 44- "F" - Q.13
47.455/69-SVO -	PETRONIO TIMO	-Lote 02- "C" - Q.10
47.453/69-SVO -	ANTÔNIO TEODORO ALVES	-Lote 01- "D" - Q.15
47.420/69-SVO -	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	-Lote 43- "C" - Q.10
47.422/69-SVO -	JOSÉ BERNARDINO DE LIMA	-Lote 53- "E" - Q.09
47.321/69-SVO -	LUIZ GONZAGA QUIXADÁ	-Lote 19- "C" - Q.10
47.457/69-SVO -	RAIMUNDA SOUZA BATISTA	-Lote 02- "E" - Q.13
47.456/69-SVO -	DELVAIR MOREIRA	-Lote 10- "C" - Q.13

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(7)

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Processo nº	Interessado	Endereço
48 448/69-SVO	- JONAS JOSÉ DOS SANTOS	- lote 21 - QS-01 - "E"
48 531/69-SVO	- FREDERICO ANTONIO DE OLIVEIRA	- lote 23 - CS-05 - "E"
48 405/69-SVO	- ROQUE OLIVEIRA	- lote 28 - QN-04 - "H"
48 107/69-SVO	- CONSTRUTORA IPÊ LIMITADA	- lote 21 - C-12 - bl. N Setor Central.
48 147/69-SVO	- NAZARETH PEREIRA LEMOS	- lote 29 - QN-04 - "B"
48 524/69-SVO	- SASSIME CHATER	- lote 21 - C-12 - bl.M Setor Central
48 145/69-SVO	- ALMON BOTELHO ALVARENGA	- lote 30 - QN-49 - "A"
48 529/69-SVO	- SASSIME CHATER	- lote 05 - C-12 - bl. N Setor Central
48 100/69-SVO	- JOÃO RODOVALHO DA SILVA	- lote 01 - QS-22 - "E"
48 525/69-SVO	- JOSÉ PEREIRA VILLAÇA	- lote 09 - QN-07 - "G"
48 102/69-SVO	- ELIZA HENRIQUETA DE ALCÂNTARA	- lote 05 - QN-05 - "E"
48 451/69-SVO	- SEBASTIÃO GOMES DE ANDRADE	- lote 07 - QN-02 - "H"
48 553/69-SVO	- SIMÃO VITOR DE LUCENA	- lote 39 - QN-28 - "E"
48 106/69-SVO	- FRANCISCO VICENTE DE FIGUEIREDO	- lote 08 - QN-49 - "D"
48 404/69-SVO	- JOÃO MOREIRA DOS SANTOS	- lote 6 - QN-44 - "G"
48 452/69-SVO	- ETELVINO BISPO DOS SANTOS	- lote 27 - QN-10 - "H"
48 530/69-SVO	- JOSÉ NASCIMENTO DE JESUS	- lote 17 - QS-24 - "D"
48 552/69-SVO	- JOSÉ FERNANDES JALES	- lote 48 - QS-07 - "E"
38 807/62	- MÁXIMO FLORENTINO DOS SANTOS	- lote 20 - QN-43 - "D"
48 101/69-SVO	- JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	- lote 25 - QS-06 - "B"
40 568/62	- PAULINO ARAÚJO OLIVEIRA	- lote 22 - QN-25 - "D"
48 108/69-SVO	- FRANCISCO ADAUTO CAMPOS	- lote 12 - QS-09 - "E"
01 041/63	- HONORATO HOZANA BATISTA	- lote 09 - QN-14 - "B"
48 408/69-SVO	- PEDRO FIDYK	- lote 40 - QN-30 - "G"
38 242/62	- ALZENIR SANTOS LEITE	- lote 07 - QN-35 - "D"
46 545/62	- JOSÉ DE RIBAMAR DO NASCIMENTO	- lote 37 - QS-30 - "D"
13 711/63	- PEDRO IZIDRO DE MORAES	- lote 08 - QS-06 - "E"
00 870/63	- MIGUEL JACÓ DE CARVALHO	- lote 13 - QN-14 - "E"
30 110/62	- SEBASTIÃO MEIRA RODRIGUES	- lote 15 - QN-21 - "E"
01 802/63	- JOÃO ANTONIO DA SILVA	- lote 19 - QS-29 - "D"
42 365/62	- JOAQUIM LEMOS	- lote 27 - QN-44 - "G"
09 569/63	- DANIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO	- lote 30 - QS-28 - "D"
10 473/63	- RAIMUNDO GOMES DA SILVA	- lote 03 - QS-27 - "D"
12 487/63	- ADALCINA DE BARROS BALBINA	- lote 18 - QN-09 - "H"
09 566/63	- PAULO PEREIRA FRANÇA	- lote 33 - QS-20 - "D"
25 291/62	- HERCULANO DA CONCEIÇÃO LÔBO	- lote 33 - QS-19 - "D"
18 091/62	- JOÃO ANTÔNIO NUGOLI	- lote 39 - QN-41 - "G"
33 204/69	- FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	- lote 26 - QN-19 - "D"
45 827/68	- MAURO BISPO DE SOUZA	- lotes 19, 20 e 21 - Q.I 03 Setor Industrial
07 447/63	- EDELSON OLIMPIO DE RESENDE	- lote 16 - QN-07 - "H"
48 144/69-SVO	- LETÍCIA PÓVOA CONCEIÇÃO	- lote 13 - QN-08 - "B"
48 535/69-SVO	- WILMA CLEMENCE	- lote 17 - QS-05 - "C"
31 831/62	- IVANILDE MORAES PACHELLI	- lote 20 - QN-10 - "F"
00 871/63	- GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA	- lote 38 - QN-34 - "D"
48 098/69-SVO	- WALDEMAR PEREIRA DE FREITAS	- lote 26 - CS-01 - "D"
26 032/63	- EDSON VELOSO VIEIRA	- lote 13 - C-3 Set. Central
48 550/69-SVO	- SASSIME CHATER	- lote 22 - C-12 - Bloco M - Setor Central
28 691/62	- MARIA OLÍVIA DE SOUZA	- lote 07 - QS-10 - "F"
48 549/69-SVO	- ANTONIO IZIDÓRIO DE OLIVEIRA	- lote 30 - QN-03 - "D"
48 109/69-SVO	- MAKOTO UCHIDA	- lote 01 - QS-18 - "C"
48 528/69-SVO	- DALVA DIAS DA SILVA	- lote 18 - QS-23 - "D"
48 551/69-SVO	- JOSÉ SEVERINO DE SANTANA	- lote 38 - QS-30 - "D"
48 555/69-SVO	- JOEL ARRAES	- lote 14 - CN-05 - "B"
43 483/62	- FLORAMIRA ROSA FILGUEIRAS	- lote 45 - QS-16 - "E"
08 407/63	- JURANDIR ALVES DOS SANTOS	- lote 11 - QN-44 - "G"
14 079/63	- NEUZA GOMES DOS SANTOS	- lote 15 - QN-57 - "D"
48 403/69-SVO	- JOSÉ LEMOS DE SOUSA	- lote 22 - QS-06 - "B"
30 661/62	- JOAQUINA MARIA DA CONCEIÇÃO	- lote 01 - QS-22 - "D"
48 527/69-SVO	- JOSÉ WALDEMAR FARIA	- lote 11 - QS-11 - "B"
31 067/62	- BRIVALDO FERREIRA DA SILVA	- lote 11 - QN-05 - "D"
48 449/69-SVO	- EDILZA FÉLIX DE ARAÚJO	- lote 03 - QN-06 - "C"
28 452/62	- ALZIRA MENDES DA SILVA	- lote 29 - QN-33 - "G"
47 403/69-SVO	- ADIB MOHAMAD KASSEM	- lote 21 - CN-01 - "G"
25 896/62	- ADHERBAL DIAS JAMEL EDIM	- lote 06 - QN-30 - "D"
46 887/69-SVO	- JOÃO ANÍSIO DE SOUZA	- lote 17 - QN-07 - "G"
22 244/68	- CELINA TOMAZ FAGUNDES	- lote 24 - QS-7 - "B"
46 244/62	- ANTÔNIO MELO MARTINS	- lote 06 - QN-22 - "F"
48 554/69-SVO	- MARIA JOSÉ VASCONCELOS COUTO	- lote 42 - QN-30 - "G"
48 146/69-SVO	- S.A. EMPRÊSA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE - VARIG	- lotes 39, 40, 41 e 42, QI.3. - Setor Industrial.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe

Nº 8

Processo nº 47.757/69-SVO Reunião em 16-6-69

Assunto: ANTÔNIA DIVINA VENTURA - solicita apartamento na SQN-407/408 - "Conjunto São Jorge", com o total de 7.110 pontos.

Decisão: A Diretoria indefere o pedido de distribuição de apartamento na SQN-407/408 - "Conjunto São Jorge" - a ANTÔNIA DIVINA VENTURA, tendo em vista que o marido da servidora foi contemplado com casa no SRIA, conforme processos nºs 44.454/69 e 44.495/69.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 9

Processo nº 36.473/69-SVO Reunião em 16-6-69

Assunto: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 6a. Zona Aérea - apresenta proposta para pagamento de 11 (onze) projeções na SQN-204.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator, aprova a proposta do MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA para pagamento de 11 (onze) projeções na SQN-204, nas seguintes condições:

1 - uma parcela inicial no valor de NCr$517.750,00 (quinhentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta cruzeiros novos), no ato da assinatura da escritura;

2 - 3 (três) parcelas iguais, anuais e consecutivas, de NCr$..... NCr$217.000,00 (duzentos e dezessete mil cruzeiros novos), vencendo-se a primeira 12 (doze) meses após o pagamento da parcela inicial.

Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 10

Processo nº 50.420/68 Reunião em 16-6-69

Assunto: Gabinete do Senhor Prefeito - indica o nome do Senhor ALOISIO HENRIQUE DOS SANTOS NETO, servidor do Complexo Administrativo do Distrito Federal, para ocupar o apartamento nº 202, Bloco E - Superquadra 407/8-Norte.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a locação do apartamento nº 202 - Bloco E - Superquadra 407/8-Norte, ao servidor ALOISIO HENRIQUE DOS SANTOS NETO, conforme indicação do Gabinete do Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 11

Processo nº 49.084/69 Reunião em 16-6-69

Assunto: Departamento de Administração - propõe a revogação da Instrução de Serviço de 28-2-69 e a centralização na Divisão do Pessoal, de todas as atividades de administração do pessoal.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator, aprova a nova estrutura da Divisão do Pessoal, constante do Anexo I, e a consequente extinção da vigente (Anexo II), visando à centralização dos serviços e economia financeira.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 12

Processo nº 19.492/68 Reunião em 16-6-69

Assunto: Anulação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/69-CPC-1, para alienação de 8.000 (oito mil) litros de óleo Bitex Motor-Oil-30, p/ motor 2T, em embalagem de 1/2 litro, de propriedade da NOVACAP.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e considerando o parecer da Divisão do Material, ANULA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/69-CPC-1.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 13

PROCESSO Nº 45.356/69-SVO

ASSUNTO: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS - apresenta estudo sôbre a VENDA DAS CASAS ISOLADAS, tipo I, de propriedade da NOVACAP, situadas na Cidade Satélite do GAMA.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com a Resolução nº 65/69, resolve aprovar:

1 - O laudo de avaliação das casas de propriedade da Novacap, na Cidade Satélite do Gama (fls. 3 a 6);

2 - A relação dos legítimos ocupantes (fls. 7 a 13);

3 - O plano operacional, com condições de venda e hipoteca ao Banco Nacional de Habitação, (fls. 2), considerando-se, entretanto, como poupança prévia, a importância relativa à totalidade dos aluguês até então pagos, que será deduzida do valor total ora aprovado para cada unidade.

Aos servidores impedidos de adquirirem a casa onde residem por não alcançarem a renda familiar para a venda, será garantida a ocupação do imóvel, a título precário, mediante o pagamento da taxa de ocupação de até o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da renda mensal, até que a Companhia lhes destine outre imóvel de preço compatível com os seus vencimentos, ou então, possam êles comprovar a majoração de sua renda familiar, computando-se, em qualquer tempo, o valor total das taxas de aluguéis pagas como amortização do valor da compra.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

Nº 14

PROCESSO Nº 45.978/69-SVO

ASSUNTO: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS - apresenta estudo sôbre VENDA DAS CASAS ISOLADAS, tipo I, de propriedade da NOVACAP, situadas na Cidade Satélite de TAGUATINGA.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e de acôrdo com a Resolução nº 65/69, resolve aprovar:

1 - O laudo de avaliação das casas de propriedade da NOVACAP, na Cidade Satélite de Taguatinga (fls. 3 a 6);

2 - A relação dos legítimos ocupantes (fls. 7 a 10);

3 - O plano operacional, com condições de venda e hipoteca ao Banco Nacional de Habitação (fls. 2), considerando-se, entretanto, como poupança prévia, a importância relativa à totalidade dos aluguéis até então pagos, que será deduzida do valor total ora aprovado para cada unidade.

Aos servidores impedidos de adquirirem a casa onde residem por não alcançarem a renda familiar exigida para a venda, será garantida a ocupação do imóvel a título precário, mediante o pagamento da taxa de ocupação de até o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da renda mensal, até que a Companhia lhes destine outro imóvel de preço compatível com os seus vencimentos, ou então, possam êles comprovar a majoração de sua renda familiar, computando-se, em qualquer tempo, o valor total das taxas de aluguéis pagas como amortização do valor da compra.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(15

()

PROCESSO: Nº 48 261/69-SVO

ASSUNTO: Departamento de Viação e Obras, solicita dispensa de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de adubos, inseticidas e fungicidas, des

tinados à Divisão de Parques e Jardins, diretamente da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DA PDF.

DECISÃO : A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo/ à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando p la dispensa de TOMADA DE PREÇOS e pela autorização para adqui - rir diretamente da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, os materiais solicitados / pela Divisão de Parques e Jardins - D.V.O., cujo valor é estimado em NCr$43.027,00 (quarenta e três mil, vinte e sete cruzeiros novos).

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(16)

PROCESSO: Nº 45 761/69-SVO
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 032/69-CPC-2, para execução de revestimento de taludes em terra, com lajotas de concreto prémoldado, no Pla no Piloto e adjacências de Brasília D.F.

DECISÃO : A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a TOMADA DE / PREÇOS nº 032/69-CPC-2 e autoriza a contratar com a firma INFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, a execução de revestimento de taludes em terra, com lajotas de concreto pré-moldado, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal, pela redução única e global proposta de 27% (vinte e sete por cento) sôbre a Tabela de Preços Base do D.V.O., conferindo-se ao contrato o valor de NCr$100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), com oscilação de 25% (vinte e cinco por cento), conforme prevê o Parágrafo Único do Item 14 do Capítulo VI do Edital e prazo de 150/ (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de emissão/ da respectiva "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES;

(17)

PROCESSO: Nº 44 887/69-SVO
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS nº 030§69-CPC-2, para execução de terraplenagem mecanizada nas Cidades Satélites de Taguatinga, Sobradinho, Gama, Planaltina, Brazlândia e Núcleo Bandeirante - DF.

ASSUNTO : A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS Nº 030/69-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma ENGEMAC S/A - ENGa., MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES, pa execução de terraplenagem mecanizada nas Cidades Satélites de Taguatinga, Sobradinho, Gama, Planaltina, Brazlândia e Núcleo Bandeirante, pelo acréscimo proposto de 8% (oito por cento) sôbre a Tabela de Preços Unitários discriminada no Capítulo I do Edital, atribuindo-se ao contrato, o valor de NCr$340.000,00 (trezentos e quarenta/ mil cruzeiros novos) com variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, conforme estabelece o parágrafo único do Item 13 do Capítulo VI do Edital e prazo de 150 (cento/ e cinquenta dias), contados a partir da data de emissão da 1ª / (primeira) "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

Nº 18

PROCESSO Nº 95 577/69-SVO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS nº 016/69-CPC-1, para aquisição de tubos de cimento amianto - classe 15 - c/ luvas, destinados ao Departamento de Água e Esgôtos.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 016/69-CPC-1 e autoriza a adjudicação à firma SOCIEDADE ANÔNIMA TUBOS BRASILIT do fornecimento do material solicitado, pelo valor global proposto de NCr$638 404,66 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quatro cruzeiros novos e sessenta e seis centavos) nêle incluídos todos os impostos, nos prazos previstos no Edital, sendo aplicada a multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do material, que deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Água e Esgôtos, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento, como prevê o item 11 do Capítulo IV do Edital de Tomada de Preços.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

Nº 19

PROCESSO Nº 49 003/69-SVO

ASSUNTO: Departamento de Edificações solicita dispensa de TOMADA DE PREÇOS e aprovação de proposta para execução e montagem de telhas de concreto-armado pré-moldadas, no parque infantil da Tôrre de TV.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do Relator em considerando a urgência e a especificação dos serviços, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de TOMADA DE PREÇOS e pela aprovação da proposta da firma CONSTRUTORA RABELLO S.A., para execução e montagem de telhas de concreto-armado pré-moldadas, no Parque Infantil da Tôrre de Televisão, em Brasília, D.F., ao preço unitário de NCr$650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros novos).

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

Nº 20

PROCESSO Nº 47 579/69

ASSUNTO: CONVITE nº 007/69-CPC-2, para execução de MAQUETE DA PONTE a ser construída sôbre o lago de Brasília, D.F.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do Relator, homologa o CONVITE nº 007/69-CPC-2, autorizando a contratação com a firma HÉLIO FERREIRAPINTO para a execução da maquete da ponte a ser construída sôbre o Lago do Paranoá, em Brasília, D.F., pelo preço global proposto de NCr$4 500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros novos), devendo a maquete ser entregue à AGEP, até o dia 10 de agôsto de 1969.

Relator: Dirtor HUGO MARTINS BORGES.

Nº 21

PROCESSO Nº 03 047/66

ASSUNTO: BRASÍLIA - SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A. - "BRASAL" - solicita anuência da NOVACAP para iniciar as obras na área cuja venda lhe foi autorizada pelo Conselho de Administração, em sua 554a. sessão, ficando a lavratura da escritura para o término das mesmas, ocasião em que faria a demolição e transferência de seu pôsto para as novas instalações.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente às proposições do Departamento Econômico, que deverão constar da escritura de compra e venda do lote nº 01, Quadra 2-C, Setor de Indústria e Abastecimento, autorizado à firma BRASÍLIA - SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A. - "BRASAL, pelas 667a. e 554a. sessões, respectivamente, da Diretoria e Conselho de Administração.

Propõe, também, a aprovação do preço de NCr$57 090,00 (cinquenta e sete mil e noventa cruzeiros novos) para o referido lote, aplicando-se, no que couber, as demais exigências da Resolução nº 63/68.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 22

PROCESSO Nº 34 002/67

ASSUNTO: JORDAAN TACK - solicita a compra de lote no Setor Hoteleiro Sul, com gabarito de 3 andares, para construção de hotel.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 23

PROCESSO Nº 50 904/69

ASSUNTO: Têrmo de Aditamento (2º Aditivo) ao Convênio firmado com o TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS em 20-6-57, para acabamento do Edifício Sede daquele Tribunal, com alteração dos valôres constantes do instrumento primitivo e 1º aditivo.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente à assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado em 20-06-67 com o TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, alterando seu valor para NCr$5 460 000,00.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

Nº 24

Processo nº

Assunto: SECRETARIA DE FINANÇAS - solicita celebração de Convênio com a NOVACAP, para execução, por esta Companhia, de todos os serviços de mecanização, referentes aos Impostos sôbre Serviços e sôbre a Circulação de Mercadorias, mediante pagamento da importância de NCr$17.000,00, consignada em seu orçamento, na dotação 31.4.16.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator, aprova a solicitação e encaminha-a ao Egrégio Conselho de Administração, para autorizar a assinatura de convênio com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE FINANÇAS, para prestação de serviços de mecanização, referentes aos Impostos sôbre Serviços e sôbre a Circulação de Mercadorias, pelo Centro de Processamento de Dados da Novacap, até 31-12-1969, mediante a transferência do valor de NCr$17.000,00 (dezessete mil cruzeiros novos) consignado no orçamento vigente da Secretaria de Finanças, na dotação 31.4.16.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(25)

Processo nº 48 915/69-SVO Reunião em: 16.06.69

Assunto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/69-CPC-2, para construção sob o regime de empreitada por preço global, de uma PONTE SÔBRE O LAGO DO PARANOÁ, em Brasília, Distrito Federal, ligando o SHI-Sul na altura do QL. 3/9, com o Setor de Clubes Esportivos Sul.

Decisão: A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/69-CPC-2, autorizando a contratação com a firma SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO -"SO - BRENCO" S.A, da construção, sob o regime de empreitada por preço global, de uma PONTE SÔBRE O LAGO DO PARANOÁ, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de NCr$.. NCr$ 6 280 600,00 (seis milhões, duzentos e oitenta mil e seiscentos cruzeiros novos), com oscilação de 25%(vinte e cinco por cento) para mais ou para menos e demais condições constantes do Edital, devendo estar a obra concluída em 20 de abril de 1970.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(26)

Processo nº 41 870/69 anexo ao 32 756/69 Reunião em: 16.06.69

Assunto: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA.- SHIS - solicita a compra de 300 lotes residenciais na Cidade Satélite de Planaltina e o cancelamento da reserva de 570 lotes em Brazlândia.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator, propõe ao Egrégio Conselho de Administração a venda de 300 lotes residenciais na Cidade Satélite de Planaltina à SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA . SHIS, nas seguintes condições:

a) - 200 lotes na Quadra 01, Conjunto A a J, numerados de 41 a 60, cada conjunto;
b) - 100 lotes na Quadra 02, Conjuntos F, G, H, I e J, numerados também de 41 a 60 , cada conjunto;
c) - O pagamento deverá ser feito à vista , no ato da assinatura da escritura, ao preço de Ncr$ 1,50 o metro quadrado.

Propõe, ainda, o cancelamento da reserva de 570 lotes residenciais em Brazlândia à SHIS, autorizada na 548a. sessão do Conselho de Administração, de conformidade com o ofício nº 398/69, daquela emprêza.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

Nº 27

PROCESSO Nº 47 665/69-SVO

ASSUNTO: FORMULÁRIOS CONTÍNUOS CONTINAC S.A. - encaminha proposta para fornecimento de impressos de "Imposto Predial e Territorial - Urbano" e "Relações de Aviso - Recibo", destinados à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista ser a proponente fornecedora exclusiva, aprova a proposta e autoriza a aquisição do material solicitado, da firma FORMULÁRIOS CONTÍNUOS CONTINAC S.A., pelo valor total de NCr$2 809,00 (dois mil, oitocentos e nove cruzeiros novos).

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
(a) NÉLSON OMEGNA
(a) HUGO MARTINS BORGES
(a) CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 01 [illegible] DA NOVACAP

[illegible]4a. sessão

53.22[illegible]-SVO 19-[illegible]

ACAP - encaminha reformulação [illegible] A[illegible]NTO ANALÍTICO [illegible]A NOVACAP, face à alteração do orçamento sintético, aprovado pelo Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, através do Decreto 1.024, de [illegible].

A Diretoria, com o voto do relator, aprova e encaminha ao Egrégio Conselho de Administração o QUADRO ANALÍTICO DA NOVACAP, de acôrdo com as alterações propostas, tendo em vista os compromissos financeiros com a CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília e C[illegible] - Companhia de Melhoramentos de Brasília e a aplicação do superavit do exercício de [illegible]8.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 2

Processo nº 47.219/68-SVO Reunião em 1º-7-68

Assunto: GABINETE DO PREFEITO - indica o nome da Sra. IGNEZ SILVA DE MIRANDA para ocupar o apartamento nº 105, Bloco 32, da SQS 408.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator, aprova a indicação feita pelo Gabinete do Senhor Prefeito do Distrito Federal, autorizando a Sra. IGNEZ SILVA DE MIRANDA a ocupar o apartamento nº 105, Bloco 32, da SQS 408.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

19.07.69

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - encaminha diversos processos propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Processo	Interessado	Endereço
51.299/69-SVO	BENEDITO MARTINS DE SOUZA	- Lote 11 - "C" - Q.06
51.297/69-SVO	LILIA DA SILVA FERREIRA DE MOURA	- Lote 17 - "B" - Q.06
51.404/69-SVO	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	- Lote 43 - "H" - Q.06
51.114/69-SVO	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	- Lote 35 - "G" - Q.06
51.295/69-SVO	JOÃO DE DEUS FARIAS	- Lote 25 - "F" - Q.06
51.295/69-SVO	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	- Lote 53 - "C" - Q.05
51.294/68-SVO	EXPEDITO LAUREANO DE LIMA	- Lote 57 - "C" - Q.05
51.298/68-SVO	MARIA SILVA DE OLIVEIRA TZEMOS	- Lote 39 - "B" - Q.04
51.287/69-SVO	CASSIANO PEREIRA DOS SANTOS	- Lote 32 - "B" - Q.11
51.286/69-SVO	LADY JANE COSTA PEREIRA	- Lote 52 - "A" - Q.13
51.284/69-SVO	MANOEL MIGUEL Dª OLIVEIRA	- Lote 52 - "B" - Q.04
51.285/69-SVO	ILDA FONTES CARVALHO	- Lote 04 - "E" - Q.08
51.125/69-SVO	ALCEU VILLELA	- Lote 27 - "F" - Q.10
51.127/69-SVO	JOÃO ALVES FOLHA	-Lote 56 - "F" - Q.10
51.290/69-SVO	VICENTE GOMES DA SILVA	- CL-12 - Q. 12 - Setor Comercial.
51.289/69-SVO	JOSÉ LOPES DIAS	- CL-19 - Q. 03 - Setor Comercial.
51.130/69-SVO	AMANDO GOMES DA SILVA	- CL-19 - Q. 08 - Setor Comercial.
51.292/69-SVO	ISSA YOUSSEF YAZGI	- CL-16 - Q. 08 - Setor Comercial.
51.293/69-SVO	MOUEMON ASHIUCHI	- Lote 06 - "F" - Q. 08
51.288/69-SVO	MENEDITO MARTINS DE SOUZA	- Área Especial p/ Posto de Gasolina - S. Ind.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

a) Sílvio Carlos Pimenta Jaguaribe

a) Clovis Ferreira de Morais

a) Nelson Omegna

a) Hugo Martins Borges.

(1)

CÓPIA

DIRETORIA DA NOVACAP

672a. sessão

Processo nº 44 813/69-SVO Reunião em: 23.06.69

Assunto: SVO - COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - solicita prorrogação dos contratos de trabalho de desenhistas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo .

Decisão: A Diretoria aprova a renovação de contrato, por 12 (doze) meses, com os desenhistas abaixo relacionados, que trabalham no Conselho de Arquitetura e Urbanismo:

- WASHINGTON VIEIRA PIMENTA
- DARCY DE SOUZA PINHEIRO
- LUIZ MARÇAL FERREIRA NETO
- WALTER MAKHOHL.

Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe
Clóvis Ferreira de Morais
Hugo Martins Borges
Nelson Omegna

(2)

Processo nº 49.133/69-SVO ~~Reunião em: 23.06.69~~

Assunto: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A, BANCO MINEIRO DO OESTE S.A. e BANCO DE BRASÍLIA S.A. - solicitam preferência para os recolhimentos a favor do INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Departamento de Finanças, resolve autorizar que o recolhimento ao INPS, se faça através dos Bancos solicitantes.

Relator: Diretor Nelson Omegna.

(03)

PROCESSO: Nº 49 405/69 - SVO

ASSUNTO : ECISA - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. - solicita que a carta de fiança do Banco de Minas Gerais S.A. seja aceita como caução total do contrato nº PJ-4ª Subprocuradoria 036/67.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido formulado pela ECISA - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., devendo/ a mesma efetuar o recolhemento da caução em título ou em dinheiro.

Relator: Diretor NÉLSON OMEGNA.

(4)

Processo nº 50 425/69 . Reunião em: 23-06-69

Assunto: IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA - solicita anuência formal da NOVACAP para assinatura de contrato de abertura de crédito com o Banco Comercial do Paraná S.A., com vinculação das cauções existentes na NOVACAP para garantia de contratos.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o Senhor Superintendente a dar anuência ao contrato em nome desta Companhia, uma vez que a forma proposta não diminue as garantias da NOVACAP.

Relator: Diretor Nelson Omegna.

(05)

PROCESSO: Nº 52 018/69 - SVO

ASSUNTO : DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - apresenta resultado dos entendimentos mantidos com o BRB - Banco Regional de Brasília S.A., para a instalação de um Posto Especial para Prestação de Serviços / no edifício-sede da NOVACAP, destinado a efetuar o pagamento de pessoal, de empreiteiros e fornecedores e o recebimento de cauções em dinheiros, contas de água, luz, telefone, etc.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator e considerando a redução da despesa de pessoal para esta Companhia, conforme exposição do Senhor Chefe do Departamento de Finanças, autoriza a instalação de Posto Especial para Prestação de Serviços do Banco Regional de Brasília, em salas do andar térreo do edifício-sede da NOVACAP, transferindo-se a êsse Banco o pagamento e recebimento de serviços prestados a esta Companhia.

Relator: Diretor NÉLSON OMEGNA.

(06)

PROCESSO: Nº 46 446/69 - SVO

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS nº 033/69-CPC-2, para execução de terraplenagem mecanizada em locais do Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 033/69-CPC-2, autorizando a contratação dos serviços de terraplenagem mecanizada em locais do Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal, com a firma COENGE S.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, pelo acréscimo na percentagem única e global proposto de 7,9% (sete vírgula nove por cento) sôbre os preços unitários da Tabela discriminada na alínea 1ª. - item 4 do Capítulo I, do Edital de Tomada de Preços, devendo ser atribuído ao Contrato o valor de NCr$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos), variável em 25% (vinte e cinco por cento) para/ mais ou para menos, de acôrdo com o disposto no item 13, Capítulo VI do citado Edital. O prazo para a conclusão dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(07)

PROCESSO: Nº 50 208/69 - SVO

ASSUNTO : Têrmo de Renovação ao Contrato nº 276/68, celebrado entre a / NOVACAP e a firma CONSTRUTORA BETER S.A.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, propondo:

1. seja adjudicado ao contrato nº 276/68, celebrado entre a NOVACAP e a firma CONSTRUTORA BETER S.A., a execução dos serviços da Praça da Municipalidade, à exceção da urbanização/ e ajardinamento;

2. a alteração do valor estipulado no Contrato, que, de NCr$.. NCr$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros novos) passará a NCr$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros novos), compreendendo êsse aumento:
 2.1 - NCr$30 000,00 (trinta mil cruzeiros novos) para fazer/ face aos acréscimos de serviços verificados na obra ;
 2.2 - NCr$30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) para cobrir despesas com a construção da Praça da Municipalidade;

3. a prorrogação do prazo contratual até 06 de setembro de ... 1969.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(08)

PROCESSO: Nº 51 313/69 - SVO

ASSUNTO : Venda de casas isoladas tipo 1, de propriedade da NOVACAP, localizadas na Cidade Satélite de Sobradinho - Distrito Federal.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com a Resolução nº 65/69, resolve aprovar:

1. os laudos de avaliação das casas tipo I, de propriedade da NOVACAP, localizadas na Cidade Satélite de Sobradinho - fls. 04/43;
2. relação dos legítimos ocupantes - fls. 44/49;
3. o Plano Operacional, com condições de venda e hipoteca ao Banco Nacional de Habitação, fls. 2/3,/ considerando-se, entretanto, como poupança prévia, a importância, relativa à totalidade dos aluguéis até então pagos, que será deduzida do valor total da avaliação aprovada.

Aos servidores impedidos de adquirirem a casa onde residem por não alcançarem a renda familiar para a compra, será garantida/ a ocupação do imóvel, a título precário, mediante o pagamento/ da taxa de ocupação de até o máximo de 25% (vinte e cinco por/ cento) da renda mensal, até que a Companhia lhes destine outro imóvel de preço compatível com os seus vencimentos, ou então , possam êles comprovar a majoração de uma renda familiar, computando-se em qualquer tempo, o valor total das taxas de aluguéis pagas como amortização do valor da compra.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(09)

PROCESSO: Nº 51 911/69 - SVO

ASSUNTO : Venda de apartamentos tipos "A" e "B" de propriedade da NOVACAP, situados na Superquadra Norte 407/408, em Brasília, Distrito / Federal.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com a Resolução nº 65/69, resolve aprovar:

1. os laudos de avaliação dos apartamentos da NOVACAP - fls 04/11;
2. a relação dos legítimos ocupantes - fls 12/13;
3. o Plano Operacional, com condições de venda e hipoteca ao Banco Nacional de Habitação - (fls 2 e 3), considerando-se entretanto, como poupança prévia, a importância relativa à totalidade dos aluguéis/ até então pagos, que será deduzida do valor total ora aprovado para cada unidade.

Aos servidores impedidos de adquirirem os apartamentos onde residem por não alcançarem a renda familiar para a compra, será/ garantida a ocupação do imóvel, a título precário, mediante o pagamento da taxa de ocupação de até 25% (vinte e cinco por cento) da renda mensal, até que a Companhia lhes destine outro imóvel de preço compatível com os seus vencimentos, ou então , possam êles comprovar a majoração de sua renda familiar computando-se, em qualquer tempo, o valor total das taxas de aluguéis pagas, como amortização do valor da compra.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

Nº 10

PROCESSO Nº 95 579/69-SVO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS nº 017/69-CPC-2 - aquisição de materiais - Departamento de Águas e Esgôtos.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 017/69-CPC-2, autorizando a aquisição do material solicitado, na seguinte base:

1. CIA. METALÚRGICA BARBARÁ - Item 01 - NCr$233 678,00
2. CIA FERRO BRASILEIRO - Item 02 - NCr$680 400,00

Total - NCr$914 078,00

a prazos de acôrdo com os estabelecidos no Edital, devendo ser aplicada a multa de 1% (um por cento) por dia de atraso sôbre o valor da Nota de Empenho correspondente.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

Nº 11

PROCESSO Nº 43 476/69-SVO

ASSUNTO: IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA - solicita prorrogação do prazo do contrato nº 099/68, para conclusão da "Unidade de Infectos Contagiosos" , na Cidade Satélite do Gama - D.F.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um têrmo de renovação ao contrato nº 099/68, assinado entre a NOVACAP e a firma IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA, para prorrogação do prazo de vigência por 66 (sessenta e seis) dias, contados ap partir de 27 de janeiro de 1 969, ou seja, até 02 de abril de 1 969.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES

Nº 12

PROCESSO Nº 31 785/69

ASSUNTO: SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A. - solicita prorrogação do prazo do Contrato nº 273/68 - Unidade de Combate ao Incêndio do Gama, D.F.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do Relator, autoriza a assinatura de um têrmo de renovação ao contrato nº 273/68, firmado com a firma SERGEN - SERVICOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A., prorrogando o seu prazo de vigência por 93 (noventa e três) dias, contados a partir de 14 de janeiro de 1 969, ficando o período ora prorrogado isento de incidência de reajustamento de preços.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

Nº 13

PROCESSO Nº 17 540/68

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS nº 026/69-CPC-2, para construção do Pavilhão de Artes Industriais do Ginásio de Planaltina - D.F., cuja despesa faz parte do Convênio firmado com o DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Educação e Cultura.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 026/69-CPC-2, e autoriza a contratar com a firma AGROENGE - AGROPECUÁRIA E ENGENHARIA LIMITADA, a construção total de um Pavilhão de Artes Industriais, para o Ginásio de Planaltina - Distrito Federal, pelo preço global proposto de NCr$..... NCr$118 102,80 (cento e dezoito mil, cento e dois cruzeiros novos e oitenta centavos) e prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da respectiva "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

Nº 14

PROCESSO Nº 37 173/69-PDF

ASSUNTO: Têrmo de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL - Secretaria do Govêrno - e a NOVACAP, para execução de obras na Cidade Satélite de Planaltina - Distrito Federal.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relatore e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à assinatura de um Têrmo de Convênio entre a NÓVACAP e o DISTRITO FEDERAL - Secretaria do Govêrno para execução das Metas RA-96 - colocação de meios-fios na Cidade Satélite de Planaltina, no valor de NCr$15 000,00 (quinze mil cruzeiros novos) e RA-97 - construção de 5 (cinco) abrigos para passageiros de ônibus, na mesma Cidade Satélite, no valor de NCr$25 000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos), atribuindo-se ao Convênio o valor total de NCr$40 000,00 (quarenta mil cruzeiros novos) e o prazo de 12 (doze) meses, na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES

(15)

PROCESSO: Nº 51 823/69 - SVO

ASSUNTO : AGEP - solicita autorização para elaboração de um convênio com a Presidência da República, para a administração de obras solicitadas, no valor de NCr$ 900.000,00 e pelo prazo de 12 meses, conforme solicitação daquele órgão.

DECISÃO : A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à celebração de um Convênio com a Presidência da República, para administração (pela NOVACAP) da construção das seguintes obras: Oficina, Guarita e Corpo da Guarda, no Palácio do Planalto e um abrigo para operários, no Palácio da Alvorada, em Brasília - Distrito Federal, mediante transferência de recursos no valor de NCr$900.000,00 (novecentos mil cruzeiros novos) e pelo prazo de 12 meses, a contar da data da publicação do convênio no Diário Oficial da União.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(16)

PROCESSO: Nº 42 678/69 - SVO

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS nº 023/69-CPC-2, para execução de 1500 ml, aproximadamente, de cêrca de arame farpado, na Granja Modêlo / nº 5, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 023/69-CPC-2, autorizando a contratação com a firma ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA LIMITADA - ECIBRA, da execução de, aproximadamente, 1 5 0 ml (um mil e quinhentos metros lineares) de cêrca de arame farpado, na Granja Modêlo nº 05, Águas Claras, pelo preço proposto de NCr$12 870,00 (doze mil, oitocentos e setenta cruzeiros novos) e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos serviços, contados da data de emissão da respectiva "Ordem de Serviço" (letra "A" da proposta da firma), devendo ser obedecidas tôdas as exigências do Edital.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(17)

PROCESSO: Nº 51 702/69 - SVO

ASSUNTO : 2º Têrmo de Aditamento (Renovação) referente prorrogação de prazo do Convênio celebrado em 30/05/66 com o Distrito Federal - SECRETARIA DE SAÚDE, para prosseguimento de obras destinadas a melhorias do Cemitério Campo da Esperança.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um têrmo de renovação ao Convênio existente entre a NOVACAP e o Distrito Federal - SECRETARIA DE SAÚDE, em 30/05/66 e seu têrmo de renovação em 23/07/68, para prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(18)

PROCESSO: Nº 51 845/69 - SVO

ASSUNTO : AGEP - Encaminha minuta de Convênio a ser celebrado com o Distrito Federal - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS para a construção das obras solicitadas pelo Serviço de Limpeza Urbana, no valor de NCr$1.000.000,00.

DECISÃO : A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação da minuta do Têrmo de Convênio a ser firmado com o Distrito Federal - Secretaria de Serviços Públicos, para construção das obras solicitadas pelo Serviço de Limpeza Urbana, ou seja, Oficina, Almoxarifado, Posto de Lubrificação, Prédio da Administração e Guarita, pelo valor de NCr$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros novos) e pelo prazo de 18 meses, a contar da data da publicação do convênio no "Distrito Federal".

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

()

REGULARIZAÇÃO DA VENDA DE LOTES NA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com a Resolução nº 54/67 do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a venda dos lotes na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, aos respectivos ocupantes abaixo relacionados, ao preço e condições atuais, e com as cautelas enunciadas no final do parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência:

Processo nº	Interessado	Endereço
31 796/69-SVO	- PEDRO OLIVEIRA	- lote 08 - bl.1 105 - Avenida Central Residencial
40 899/67	- PEDRO FERREIRA DO PRADO	- lote 03 - bl.940 - 2a. Av. Residencial
41 884/68	- JOEL PAULO DE SOUZA	- lote 01 - bl.1 145 - Av. Central Residencial
41 962/69-SVO	- SINVAL URQUILINO DE AZEVEDO	- lote 05 - Bl.300 - 2a. Av. Residencial
34 803/69-SVO	- ERNESTINA FRANCISCA DE JESUS	- lote 04 - bl.950 - 3a. Avenida Residencial
40 096/67	- ROSIVAL FELIX DOS SANTOS	- lote 07 - bl.01.085 - Av. Central Residencial
44 493/67	- GUIOMAR ALBERNAZ ARTUZA SOUZA	- lote 07 - bl.940 - 2a. Avenida Residencial
41 211/67	- WILSON LEÃO DE SÁ	- lote 01 - bl.940 - 2a. Avenida Residencial
42 137/69-SVO	- FUZTEK CÂNDIDO DE OLIVEIRA	- lote 02 - bl. 1 260 - 2a. Avenida Residencial
35 430/69-SVO	- EURÍPEDES CARVALHO DO NASCIMENTO	- lote 10 - bl.970 - 3a. Avenida Residencial
45 309/69-SVO	- AFRÂNIO JUVENTINO DE LIMA	- lote 05 - bl.960 - 2a. Avenida Residencial
36 447/69-SVO	- SEBASTIÃO SANDOVAL	- lote 11 - bl.1 085, Av. Central Residencial
43 520/69-SVO	- JOSÉ ALVES TABANEZ	- lote 03 - bl.1 185 - Av. Central Residencial
31 395/68	- AYRTON VILLA REAL	- lote 04 - bl. 1 165 Av. Central Residencial
40 875/67	- EFIGÊNIO MARTINS BRAGA	- lote 10 - bl.1 085 - Av. Central Residencial
39 514/68	- JOSÉ MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	- lote 06 - bl.1 105 - Av. Central Residencial
35 422/69-SVO	- ERNA ROSSMANN	- lote 01 - bl.1 200 - 2a. Avenida Residencial
34 202/69-SVO	- LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	- lote 07 - bl.1 105 - Av. Central Residencial
40 050/67	- MARTINS TAFFNER	- lote 09 - bl.1 105 - Av. Central Residencial
41 224/67	- JOSÉ VAZ DE OLIVEIRA	-lote 08 - bl. 1 035 - Av. Central Residencial
40 010/67	- FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA	- lote 03 - bl.1 085 - Av. Central Residencial
45 275/67	- JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA	- lote 11 - bl.1 105 - Av. Central Residencial
44 289/69-SVO	- SILVESTRE JOSÉ DA ROCHA	- lote 05 - bl. 870 - 3a. Avenida Residencial
35 241/69-SVO	- ARENALDO BARREIRA DA SILVA	- lote 09 - bl.910 - 3a. Avenida Residencial
43 141/67	- LAURA RODRIGUES CARDOSO	- lote 02 - bl.1 105 - Av. Central Residencial
34 358/69-SVO	- MARIA DE LOURDES BASSANI	- lote 09 - bl.950 - 3a. Avenida Residencial
43 133/67	- JOÃO BRAGA DE LIMA	- lote 06 - bl.940 - 2a. Avenida Residencial
39 006/69-SVO	- ORLANDO DA CONCEIÇÃO LOPES	- lote 06 - bl.970 - 3a. Avenida Residencial
43 128/67	- JULIETA SILVA	- lote 02 - bl. 1 085 - Av. Central Residencial
40 877/67	- ALD CÉSAR MONTEIRO	- lote 01 - bl.1 085 - Av. Central Residencial
43 518/69-SVO	- OSMAR GOMES DE SÁ	- lote 02 - bl.1 185 - Av. Central Residencial
34 802/69-SVO	- DIASSIS FERREIRA DE LIMA	- lote 05 - bl.950 - 3a. Avenida Residencial
35 424/69-SVO	- CEZÁRIO TOMAZ DA SILVA NETO	- lote 06 - bl.1 085 - Av. Central Residencial
35 842/69-SVO	- NATAL COVRE	- lote 08 - bl.940 - 2a. Avenida Residencial

34 201/69-SVO	- CARLOS DE FÁTIMA SILVA	- lote 08 - bl.I 620 - 2a. Avenida Residencial
34 804/69-SVO	- URIAS FERREIRA FILHO	- lote 07 - bl.950 - 3a Avenida Residencial
40 044/67	- JOSÉ SERAFIM NETO	- lote 02 - bl.940 - 2a. Avenida Residencial
44 492/67	- HONÓRIO CAVALCANTE	- lote 05 - bl.940 - 2a. Avenida Residencial.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(20)

PROCESSOS: Nºs 17 201/62 e anexos 19 754/68, 37 083/69-SVO e 48 472/69-SVO

ASSUNTO : MARIA DE LOURDES DA SILVA e LINDALVA LORES DE SOUZA - solici - tam a regularização do lote nº 26 - QSA - 16 - da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, indefere o pedido de regularização do lote nº 26 - QSA - 16 - da Cidade Satélite de Taguatinga, formulado por MARIA DE LOURDES DA SILVA e LINDALVA LORES DE SOUZA, determinando ao D.Ec. a promoção de providências constantes do item 5 do citado parecer, às fls . 101.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

PROCESSO: Nº 46 077/69 - SVO, anexo ao 9 535/67 Reunião em: 23/06/69

ASSUNTO : SOCIEDADE INSTITUTO SANTA TEREZINHA - requer a doação de parte do valor de uma área adquirida no Plano Piloto para instalação de uma Escola de Recuperação de Crianças Surdas-Mudas.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido da SOCIEDADE INSTITUTO SANTA TEREZINHA, face ao entendimento da Douta/ Assembléia Geral em casos idênticos - processo nº 41 266/65 - ouvindo o Egrégio Conselho de Administração, à vista de sua decisão no mesmo processo.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(22)

PROCESSO: Nº 48 989/69

ASSUNTO : Regularização de lote no Núcleo Bandeirante, em nome de ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote nº 11 - Bloco 1 580 - Setor 3ª Avenida Residencial - Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - a ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO, tendo em vista que o contrato encontra-se assinado pelas partes e o preço do terreno devidamente quitado.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 23

PROCESSO Nº 29 937/65

ASSUNTO: JOÃO MARTINS TEIXEIRA e NORMA MÔNICA SILVA, solicitam regularização de lotes na Asa Norte, conforme Instrumento Particular de Cessão de Direitos fls. 39 e 54, respectivamente.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o cumprimento da diligência determinada pela decisão nº 29, da 621a. sessão, de 18-6-68, decide autorizar:

1. a venda do lote nº 17 - Bl.05 - Tipo EC-2A - Quadra 705/706-Norte, ao Sr. JOÃO MARTINS TEIXEIRA, a preços e condições atuais;
2. a venda dos lotes nºs 19 e 21 - Bl.05 - Tipo EC-2A - Quadra 705/706-Norte, a NORMA MÔNICA SILVA, a preços e condições da Resolução nº 42/65.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(24)

Processo nº 47 622/69-SVO anexo ao 26 275/65 Reunião em:23.6.69

Assunto: IRACEMA DE VASCONCELOS SAFE CARNEIRO - solicita seja lavrada em seu nome a escritura de lote residencial na Asa Norte, cuja venda foi autorizada a seu marido LYDIO SADY CARNEIRO, já falecido.

Decisão: A Diretoria, com o voto do Relator, opina pela re-ratificação das decisões proferidas pela Diretoria em suas sessões nºs: 664 e 669, autorizando a venda de um lote residencial, na Asa - Norte, à viúva IRACEMA DE VASCONCELOS SAFE CARNEIRO, conforme consta do processo, a preço e condições da Resolução nº 42/65.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais.

Nº 25

PROCESSO Nº 36 145/69-SVO, anexo ao 4 734/64

ASSUNTO: LACIR DE ABREU - solicita o reexame, pela Diretoria, do processo nº 4 734/64 e o reconhecimento de seus direitos como cessionário à compra do lote nº 1, destinado a Posto e Motel, às margens da rodovia Brasília-Anápolis, intercessão da E.P.C.T.

DECISÃO: A Diretoria resolve baixar o processo em diligência para que a parte demonstre a sua capacidade financeira e técnica para proceder à instalação do Posto e Motel, e declare se está disposta a se enquadrar nos têrmos da Resolução nº 63/68, do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 26

PROCESSO Nº 49 961/69-SVO

ASSUNTO: Venda de projeção a servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal nos têrmos da Resolução nº 66/69.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator,

R E S O L V E :

1. Autorizar a venda da projeção nº 3 da Superquadra 315-Sul, a preços e condições das Resoluções 63/68 e 66/69, aos servidores relacionados às fls.5, com as modificações de fls. 230;
2. a escritura de compromisso de compra e venda do terreno será lavrada em nome de todos os participantes do condomínio, correspondendo a cada condômino um avo do todo, e não poderá, em hipótese alguma, ser transferido ou cedido o direito da parcela ideal do terreno a terceiro, salvo se fôr servidor do conjunto administrativo do Distrito Federal e com a prévia anuência da Novacap;
3. a Novacap não dará anuência a cessão de direitos de venda do apartamento a terceiros antes de decorrido o prazo mínimo de 03 (três) anos, a contar da assinatura da escritura de compra e venda do terreno;
4. a venda é autorizada sem o pacto de retrovenda - devendo ficar expresso na escritura, todavia, a obrigatoriedade de edificação imediata no terreno, autorizada, de logo, a hipoteca do mesmo à Caixa Econômica Federal de Brasília, ressalvado o direito da Novacap ao recebimento do débito, ainda que da própria Caixa, mediante subrogação;
5. os servidores integrantes do grupo, lotados na Novacap, deverão assinar autorização, perante a DOI, para desconto em fôlha de pagamento. Os demais pagarão diretamente à DOI, mensalmente na forma comum vigente.

Encaminhe-se ao Egrégio Conselho de Administração, para manifestar-se no tangente ao pacto de retrovenda.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

Nº 27

49 588/69-SVO

Venda de projeção a servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal nos têrmos da Resolução nº 66/69.

A Diretoria, com o voto do Relator,

R E S O L V E :

1. Autorizar a venda da projeção nº 6 da Superquadra Dupla 405/406-Sul, a preços e condições das Resoluções 63/68 e 66/69, aos servidores relacionados às fls. 6, 7 e 8;

2. a escritura de compromisso de compra e venda do terreno será lavrada em nome de todos os participantes do condomínio, correspondendo a cada condômino um ave do todo, e não poderá, em hipótese alguma, ser transferido ou cedido o direito da parte ideal do terreno a terceiro, salvo se fôr servidor do conjunto administrativo do Distrito Federal e com a prévia anuência da NOVACAP;

3. a NOVACAP não dará anuência a cessão de direitos de venda do apartamento a terceiros antes de decorrido o prazo mínimo de 03 (três) anos, a contar da assinatura da escritura de compra e venda do terreno;

4. a venda é autorizada com o pacto de retrovenda - devendo ficar expresso na escritura, todavia, a obrigatoriedade de edificação imediata no terreno, autorizada, de logo, a hipoteca - do mesmo à Caixa Econômica Federal de Brasília, ressalvado o direito da NOVACAP ao recebimento do débito, ainda que da própria Caixa, mediante subrogação;

5. os servidores integrantes do grupo, lotados na Novacap, deverão assinar autorização, perante a DOI, para desconto em fôlha de pagamento. Os demais pagarão diretamente à DOI, mensalmente, na forma comum vigente.

Encaminhe-se ao Egrégio Conselho de Administração, para manifestar-se no tangente ao pacto de retrovenda.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 28

PROCESSO Nº 45 033/69-SVO e anexo 7 260/67

ASSUNTO: AUGUSTINHO JÚLIO FERREIRA - solicita reconsideração da decisão da Diretoria, proferida na 653a. sessão, que lhe autorizou a venda de 5 lotes industriais, na Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria mantém sua decisão anterior, proferida na 653a. sessão, indeferindo o pedido de reconsideração.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 29

PROCESSO Nº 45 941/68

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 016/68-CPC-1, para alienação de material de construção e ferragens inservíveis, de propriedade da NOVACAP.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 016/68-CPC-1 não compareceu licitantes, ANULA-A, determinando que a venda dos materiais se proceda a quem interessar, pelo preço de avaliação, podendo ser feita no todo ou parceladamente.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 30

PROCESSO Nº 45 939/68

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/68-CPC-1, para alienação de material elétrico e de iluminação inservíveis, de propriedade da NOVACAP.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que à Concorrência Pública nº 015/68-CPC-1 não compareceu interessados, ANULA-A, determinando que a venda dos materiais se proceda a quem interessar, pelo preço de avaliação, podendo ser feita no todo ou parceladamente.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 31

PROCESSO Nº 01 170/68 e anexo 32 711/68

ASSUNTO: CONTADORIA GERAL - encaminha relatório sôbre a verificação do cumprimento de cláusulas contratuais do instrumento firmado em 16-1-68, entre a NOVACAP e a PRUDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO, para exploração, pela última, do Brasília Pálace Hotel. Às fls. 430, carta da Prudência de Grandes Hotéis S.A., propondo o pagamento do débito de NCr$48 018,07 em 24 parcelas mensais.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido, determinando que o pagamento seja feita de uma só vez, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(32)

REGULARIZAÇÃO DA VENDA DE LOTES NA CIDADE SATÉLITE DO GAMA.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Processo nº	Interessado	Endereço
48 996/69-SVO	- JOSÉ SEVERINO DA SILVA	- lote 47 - Q.19 - Setor Leste Residencial
48 841/69-SVO	- JOSÉ POSSIDÔNIO PEREIRA	- lote 51 - Q.23 - Setor Leste Residencial
48 995/69-SVO	- ANTÔNIO SOARES	- lote 55 - Q.18 - Setor Leste Residencial
48 839/69-SVO	- MARIA ROSA CORREA DE OLIVEIRA	- lote 72 - Q.11 - Setor Leste Residencial
48 997/69-SVO	- MARIA JOSÉ DE SOUZA	- lote 20 - Q.18 - Setor Leste Residencial
49 998/69-SVO	- ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA	- lote 93 - Q.19 - Setor Leste Residencial
50 020/69-SVO	- PEDRO TIMÓTEO PEREIRA	- lote 45 - Q.19 - Setor Leste Residencial
50 025/69-SVO	- FERNANDO NUNES DA SILVA FAUSTINO	- lote 1 020 - Q.02 - Setor Industrial
50 017/69-SVO	- ALVINO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	- lote 60 - Q.03 - Setor Leste Residencial
50 022/69-SVO	- GABRIEL PERBOYRE NEGREIROS	- lote 73 - Q.21 - Setor Leste Residencial
50 026/69-SVO	- JOSÉ LEITE	- lote 68 - Q.38 - Setor Leste Residencial
50 019/69-SVO	- EUNICARDO BRASIL DE CARVALHO	- lote 23 - Q.13 - Setor Leste Residencial.

Processo nº	Interessado	Endereço
50 016/69-SVO	- PEDRO BARBOSA DE MATTOS	- lote 99 - Q.21 Setor Leste Residencial
50 015/69-SVO	- REGINA BEZERRA DA SILVA	- lote 90 - Q.24 - Setor Leste Residencial
50 021/69-SVO	- FRANCISCO SALES FILHO	- lote 96 - Q.20 - Setor Leste Residencial
50 023/69-SVO	- VALDIR ERNANI DOS SANTOS	- lote 81 - Q.24 - Setor Leste Residencial
50 018/69-SVO	- RENATO DA SILVA BARROS	- lote 89 - Q.19 - Setor Leste Residencial
50 027/69-SVO	- JOAQUIM ROSA PINTO	- lote 28 - Q. 05 - Setor Leste Residencial
48 838/69-SVO	- JOSÉ GOMES DA SILVA	- lote 01 - Q.08 - Setor Sul Residencial -Conj. D
48 840/69-SVO	- MARCÍLIO PEREIRA SOARES	- lote 59 - Q.24 - Setor Leste Residencial
48 991/69-SVO	- EDITE DE SOUZA SANTOS	- lote 27 - Q.04 - Setor Leste Residencial
11 661/68	- JORGE MENDES	- lote 18 - Q.24 - Setor Leste Residencial.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(33)

REGULARIZAÇÃO DA VENDA DE LOTES EM SOBRADINHO.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Processo nº	Interessado	Endereço
48 767/69-SVO	- MARIA DAS NEVES OLIVEIRA	- lote Cl.01 - Q.05 - Setor Comercial
48 766/69-SVO	- SALVIANO GUILHERME DE MEDEIROS	- lote 67 - Conj. "C" - Q. 13

48 846/69-SVO	- PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	- lote 35 - Conj. D. - Q.10
48 849/69-SVO	- RAIMUNDO EUGÊNIO DE SOUZA	- lote 52 - Conj. "F" - Q. 10
48 848/69-SVO	- JOSÉ BENTO BATISTA DA GLÓRIA	- lote 38 - Conjunto "B" - Quadra 11
48 820/69-SVO	- ALBERTO SOUZA NUNES	- lote 11 - Conjunto "E" - Quadra 10
48 821/69-SVO	- ANA DIAS DOS SANTOS	- lote 53 - Quadra 12 - Conjunto "C"
48 834/69-SVO	- FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	- lote 59 - Quadra 15 - Conjunto "F"
48 822/69-SVO	- JOSÉ MANOEL DA SILVA	- lote 09 - Conjunto "C" - Quadra 19.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(34)

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Processo nº	Interessado	Endereço
48 764/69-SVO	- MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	- lote 33 - QN-16 - "G"
48 762/69-SVO	- CACILDRO SEBASTIÃO LAURINDO PEREIRA	- lote 18 - QN-37 - "G"
48 763/69-SVO	- JOSÉ ALVES DE AGUIAR	- lote 14 - QN-34 - "D"
48 407/69-SVO	- ANTÔNIO ALVES DE MORAES	- lote 05 - QN-21 - "E"
48 914/69-SVO	- EVALDO RODRIGUES	- lote 33 - QN-11 - "H"
48 990/69-SVO	- MARIA RODRIGUES	- lote 11 - QS-08 - "B"
48 756/69-SVO	- NICOMEDIA LUIZ TELES	- lote 31 - QN-34 - "G"
48 908/69-SVO	- SEBASTIANA RODRIGUES	- lote 05 - QN-45 - "J"
48 758/69-SVO	- EPAMINONDAS LINO DE JESUS	- lote 20 - QS-07 - "D"
48 909/69-SVO	- LUIZA NOGUEIRA VIEIRA	- lote 28 - QN-05 - "G"
48 901/69-SVO	- CLÍVIA MARIA ISABEL PEREIRA	- lote 27 - QN-22 - "E"
48 845/69-SVO	- MARIA DE LIMA SILVA	- lote 13 - QN-46 - "A"
48 917/69-SVO	- JOÃO GERALDO DA LUZ	- lote 25 - QS-12 - "C"
48 548/69-SVO	- ANTÔNIO DANTAS COSTA	- lote 09 - QN-01 - "B"
48 755/69-SVO	- VALDIVINO LOURENÇO MARQUES	- lote 17 - QN-13 - "D"
48 757/69-SVO	- GERSON MARTINS DA SILVA	- lote 19 - QS-02 - "A"
48 546/69-SVO	- JOSÉ DE DEUS PINTO FILHO	- lote 19 - QN-11 - "F"
48 910/69-SVO	- OSMAR ARAÚJO BESSERA	- lote 07 - QN-52 - "D"
48 915/69-SVO	- JOSÉ DO PRADO DE VASCONCELOS	- lote 18 - QS-06 - "B"
48 760/69-SVO	- AUGUSTO FERREIRA CHAVES	- lote 03 - QN-02 - "C"
48 754/69-SVO	- RAIMUNDA FERNANDES CERQUEIRA	- lote 42 - QN-07 - "G"
49 51/69-SVO	- ANELORE RUTH TERNITDEN	- lote 19 - QN-08 - "H"
10 162/63	- JANDIRA VIEIRA DE SALES	- lote 12 - QS-45 - "D"
43 835/62	- EPITÁCIO RODRIGUES NOGUEIRA	- lote 32 - QS-43 - "D"
10 879/63	- LUIZ HENRIQUE BEZERRA	- lote 48 - QS-04 - "E"
05 617/63	- ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS	- lote 23 - QS-19 - "D"
43 875/62	- FRANCA & ZANON LIMITADA	- lote 09 - C-1 - Setor Central
28 162/62	- ANIBAL PEREIRA DE MATOS	- lote 49 - QN-09 - "H"
24 473/62	- SEBASTIÃO NEVES QUINTAS e BENEDITO PEDROSA RIBEIRO	- lote 11 - CS-1 - "A"
17 149/61	- ANTÔNIO ALVES CARDOSO	- lote 29 - QN-37 - "D"
23 197/62	- VALMOGE JÚLIO FERREIRA	- lote 39 - QS-04 - "D"
36 472/63	- YOCHIYUKI MYVA	- lote 47 - QN-10 - "H"
24 020/62	- RAFAEL ALVES CUSTÓDIO	- lote 40 - QN-10 - "D"
33 524/62	- ANÉSIO SOARES DE MORAES	- lote 28 - QN-32 - "E"
41 459/62	- ANTONINA PEREIRA DO NASCIMENTO	- lote 06 - QS-21 - "C"
17 643/62	- YOSHIME SUGUIEDA	- lote 22 - C-8 - Setor Central
09 697/63	- MARTHA MENDES NOGUEIRA	- lote 32 - QN-15 - "G"
16 339/63	- FRANCISCO PERES DA QUINTA	- lote 06 - QN-05 - "G"
30 566/62	- ALÍPIO JOSÉ RODRIGUES	- lote 31 - QN-44 - "G"
23 305/62	- BENTO ALVES PEIXOTO	- lote 44 - QN-08 - "H"

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 35

PROCESSO Nº 35 201/68

ASSUNTO: CONVITE nº 023/68-CPC-2, para desenvolvimento dos projetos do Hotel de Trânsito (CAP-H), Garagem e Oficina (CAP-GO) e Corpo de Guarda (CAP-CG) do Comando do 7º Distrito Naval e Capitania dos Portos, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o CONVITE nº 023/68-CPC-2, autorizando a contratação com a firma HÉLIO FERREIRA PINTO do desenvolvimento dos projetos do Hotel de Trânsito - CAP-H, Garagem e Oficina (CAP-GO) e Corpo de Guarda (CAP-CG) do Comando do 7º Distrito Naval e Capitania dos Portos, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global de NCr$48 840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta cruzeiros novos) e prazo de 50 (cinquenta) dias para a concousão dos serviços, contados da data da expedição da respectiva Ordem de Serviço.".

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

Nº 36

PROCESSO Nº 46 635/69-SVO

ASSUNTO: Têrmo de Aditamento (4º Aditivo) para prorrogação, por mais 6 meses, do prazo de vigência do convênio celebrado entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL - Secretaria do Govêrno, em 08-8-67, destinado a construção de obras para as Administrações Regionais do Distrito Federal.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminho-o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à aprovação do Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL - Secretaria do Govêrno, para prorrogação do prazo do mesmo por mais 6 (seis) meses, contados de sua publicação no "Distrito Federal", na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

Nº 37

PROCESSO Nº 40 002/68 e anexos 20 992/68 e 17 086/68

ASSUNTO: TAGUAFRANGO - Comércio de Aves L.tda e ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, pretendem, cada um por sua vez, a compra do mesmo lote de nº 09 - CNA-1, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, indefere os pedidos de TAGUAFRANGO - Comércio de Aves Limitada e ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, determinando que o imóvel nº 09, da CNA-1, da Cidade Satélite de Taguatinga permaneça no patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(a) SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
(a) NÉLSON OMEGNA
(a) HUGO MARTINS BORGES
(a) CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 01

CÓPIA.

DIRETORIA DA NOVACAP

673a. sessão

Processo nº Reunião em 30-6-69

Assunto: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.

Decisão: A Diretoria, acatando sugestão do Senhor Superintendente, resolve delegar competência ao Senhor Diretor HUGO MARTINS BORGES, para, no período de 4 a 11 de julho do corrente ano, quando o Senhor Superintendente estará participando do I Congresso de Pavimentação, em Salvador, Bahia, AUTORIZAR RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS em nome da NOVACAP, nos têrmos do item IX, Art. 149, combinado com o § Único, item XI, do mesmo Artigo, dos Estatutos Sociais da Companhia.

a) Sílvio Carlos Pimenta Jaguaribe
a) Clovis Ferreira de Morais
a) Nelson Omegna.

(02)

PROCESSO: 47 887/69-SVO

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS nº 035/69-CPC-2, para execução de Lama Asfáltica (aviementação), no Setor Central do Plano Pilôto, adjacências e Cidades Satélites, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência, determina a anulação da TOMADA DE PREÇOS nº 035/69-CPC-2, autorizando a realização de nova licitação, para execução dos serviços solicitados.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(03)

PROCESSO: Nº 40 952/69 - SVO

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS nº 020/69-CPC-1, para aquisição de rolos compressor e compactador, destinados ao D.Ad. e D.V.O.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 020/69-CPC-1, autorizando a aquisição dos rolos solicitados, junto à firma vencedora, EUMINAS - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, pelo preço global de NCr$72 636,00 (setenta e dois mil, seiscentos e trinta cruzeiros novos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI,(Imposto sôbre Produtos Industrializados),

Os rolos deverão ser entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias , contados da data de expedição da respectiva Nota de Empenho, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor total da aquisição por dia de atraso na entrega dos mesmos.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(04)

PROCESSO: Nº 41 484/69 - SVO

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS nº 019/69-CPC-1, para aquisição de 1 (um)/ tôrno mecânico, marca "IMOR", modêlo MVS-H, ou similar, destinado ao D. V. O.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 019/69-CPC-1, autorizando a aquisição de um tôrno mecânico com os equipamentos especiais solicitados, junto à firma vencedora, ROBERTO BALLAN, pelo preço global proposto de NCr$43 219,00 (quarenta e três mil, duzentos e dezenove cruzeiros novos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI (Imposto sôbre Produtos Industrializados).

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do D.V.O.-S.I.A. - dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de emissão da respectiva Nota de Empenho, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) sôbre o valor total da aquisição, por dia de atraso na entrega dos mesmos.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(05)

PROCESSO: Nº 47 881/69 - SVO

ASSUNTO : L.R. DIAS & COMPANHIA LIMITADA - solicita transferência do / contrato de empreitada nº 067/69, referente à conservação das áreas ajardinadas do Setor de Autarquias Sul e Superquadras/ 206/208-Sul, para a firma CACIL - REFLORESTAMENTO LIMITADA.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, defere o pedido formulado pela firma L. R DIAS & COMPANHIA LIMITADA, nos exatos têrmos e com as cautelas enunciadas no referido parecer.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(06)

PROCESSO: Nº 44 769/69 - SVO

ASSUNTO : QUACIL M.M. QUADROS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA - solicita prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 351/68 , por mais 90 (noventa) dias, para execução de serviços de terraplenagem no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um têrmo de renovação ao contrato nº 351/68, celebrado entre a NOVACAP e a firma QUACIL M.M. QUADROS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA, para prorrogação do seu prazo de vigência por 90 (noventa) dias, ou seja, até 13 de agôsto de 1969. Para/ efeito de reajustamento de preços, nôvo período de carência/ deverá ser contado a partir de 16/05/69.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(07)

PROCESSO: Nº 38 004/69 - SVO

ASSUNTO : CONSTRUTORA ELITE LIMITADA - solicita prorrogação do prazo / de vigência do contrato nº 259/68, referente a demolição e reconstrução da parte afetada do Jardim de Infância da SQ. 108-Sul.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um Têrmo de renovação ao contrato nº 259/68, celebrado entre a NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ELITE LIMITADA, a fim de que seu prazo de vigência seja prorrogado por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar a data de 26/07/69, para conclusão/ dos serviços, e não 27/04/69.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(08)

PROCESSO: Nº 47 888/69 - SVO

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS nº 036/69-CPC-2, para execução de pavimentação e eventual terraplenagem na Base Aérea de Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS e autoriza a contratação dos serviços de pavimentação e eventual terraplenagem na Base Aérea de Brasília, Distrito / Federal, com a firma CONSTRUTORA RABELLO S/A, pelo acréscimo proposto de 7% (sete por cento) sôbre a Tabela de Preços Unitários do D.N.E.R., atribuindo-se ao contrato o valor de NCr$ NCr$150 000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros novos), que poderá sofrer uma variação de 25%, para mais ou para menos , e o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão / da 1ª "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(9)

PROCESSO Nº 34 956/69-SVO Reunião em: 30-6-69

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004-69-CPC-1, para aquisição de óleo lubrificante, destinado ao Departamento de Administração da NOVACAP.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo a proposição do Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência, anula a TOMADA DE PREÇOS Nº 004-69-CPC-1, autorizando a abertura de nova licitação para aquisição do material solicitado..

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(10)

PROCESSO: Nº 50 746/69 - SVO

ASSUNTO : Departamento Econômico/Divisão Industrial - solicita aprovação de preço para venda de pedaços de tijolos de 8 furos

DECISÃO : A Diretoria, face à exposição do relator, aprova o preço/ para venda de pedaços de tijolos de oito furos, diretamente aos interessados, de acôrdo com o proposto pela Divisão Industrial, à razão de NCr$12,00/m³ (doze cruzeiros novos) por metro cúbico.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(11)

PROCESSO: Nº 50 379/69 - SVO

ASSUNTO : DEPARTAMENTO ECONÔMICO/Divisão Industrial - solicita aprovação de nôvo preço para venda de AREIA e CASCALHO produzidos pela draga da Divisão Industrial.

DECISÃO : A Diretoria, face à exposição do relator, aprova o preço/ para venda de areia e cascalho, de acôrdo com os cálculos

efetuados pela Divisão Industrial do Departamento Econômico, fixando o preço de NCr$1,50/m³ (hum cruzeiro e cinquenta centavos) por metro cúbico e de NCr$10,00 (dez cruzeiros novos) por caminhão, tanto para areia como para cascalho, com entrega no porto da Draga.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(12)

PROCESSO: Nº 51 703/69 - SVO

ASSUNTO : Celebração de têrmo de convênio entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, para execução de uma praça de esportes no Centro de Ensino Médio "Elefante / Branco", e do conjunto de prédios destinados à Divisão de Serviços Gerais daquela Fundação, em Brasília - Distrito/ Federal.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à assinatura/ de um têrmo de convênio entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no valor de NCr$ 400 000,00 / (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros novos), para execução, pela NOVACAP, de uma praça de esportes no Centro de Ensino Médio "Elefante Branco" e do conjunto de prédios destinados à Divisão de Serviços Gerais daquela / Fundação, em Brasília, Distrito Federal, na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(13)

PROCESSO: Nº 40 248/68

ASSUNTO : JORGE ABRAHÃO e ELPÍDIO AMANTE - Engenheiros Agrônomos apresentam relatório relativo às suas atividades no período de março a agôsto de 1968 e instruções que visam o contrôle de pragas nos gramados, árvores e jardins de Brasília.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a proposição da Divisão de Parques e Jardins - D.V.O., autoriza o pagamento de NCr$5 000,00 (cinco mil cruzeiros novos) aos Engenheiros Agrônomos JORGE ABRAHÃO e ELPÍDIO AMANTE, pelos relevantes serviços prestados à NOVACAP, no período de março a agôsto de 1968.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

Nº 14

Processo nº 94.272/69 Reunião em 30-6-69

Assunto: CONVITE nº 006/69-CPC-2, para execução das obras referentes à BARRAGEM DO SANTA MARIA.

Decisão: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista sua decisão proferida na 666a. sessão, homologando a Concorrência Pública nº 001/69 de Pré-qualificação de firmas construtoras à concorrência para as obras da Barragem do Santa Maria, homologa o CONVITE nº 006/69-CPC-2, encaminhando o processo à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, para a contratação com a firma COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIENGE, da execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, das obras referentes à Barragem do Santa Maria - Em Brasília, DF, atribuindo-se ao contrato o valor global proposto de NCr$9.895.000,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil cruzeiros novos), devendo serem observadas as condições estipuladas nos itens 7.1 (contrato), 10.1 (pagamento) e 13.4, assim como as demais condições da Carta Convite, ficando a conclusão dos serviços fixada para 15 de outubro de 1970. Deverá fazer parte integrante do contrato, a correspondência mantida entre a firma licitante e o ex-Departamento de Água e Esgotos - Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES

NOVACAP CONFERE COM O ORIGINAL

(15)

PROCESSO: Nº 50 234/69 - SVO

ASSUNTO : AGEP - propõe seja referendado o ato do Senhor Superintendente, relativo à assinatura de convênio entre a NOVACAP/ e o DISTRITO FEDERAL, publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 06/06/69 - pág. 06, para execução, pela NOVACAP, de lançamento mecanizado do Imposto Predial e Territorial Urbano.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo/ ao Egrégio Conselho de Administração, opinando seja referendado o ato do Senhor Superintendente, alusivo à assinatura de um têrmo de convênio entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, para execução, pela NOVACAP, do lançamento mecanizado de Imposto Predial e Territorial.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(16)

PROCESSO: Nº 52 896/68

ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/69 - CPC-1, para alienação do CINE BRASÍLIA.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do Relator, determina a anulação da Concorrência Pública nº 003/69-CPC-1, para alienação do Cinema UNIDADE DE VIZINHANÇA "CINE BRASÍLIA", e a abertura de nova concorrência, com as alterações propostas pelo relator, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(17)

PROCESSO: Nº 43 153/69

ASSUNTO : CONSTRUTORA RABELLO S/A - solicita a liberação da caução depositada para garantia das obras de pavimentação do lano Piloto, objeto do contrato nº 064/68.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator, determina seja considerada extinta a garantia bancária, cuja vigência expirou em 12/05/69 e seja retida, nos cofres da Companhia, a caução correspondente ao percentual de 5% dos pagamentos feitos à firma solicitante, até a decorrência do prazo de 6 meses do recebimento da obra.

Relator: Diretor NÉLSON OMEGNA.

(18)

45 135/69 - SVC 30/06/69

GILSON ROCHA e NILS NOBRE AGUIA CHIARTA - Departamento de Finanças - encaminham prestação de contas, referente a adiantamentos concedidos.

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 2[illegible], da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NÉLSON OMEGNA.

(19) 49.903/69-SVC 30-6-69

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ e MARIA DO ROSÁRIO MARTINS - AGEP - encaminham prestação de contas referente aos meses de fevereiro e março de 69.

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 28 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

(20) 45.354/69-SVC 30-6-69

JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO e JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA - CPC - encaminham prestação de contas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 69.

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 76, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

(21)

49.157/69-SVC 30-6-69

JOSÉ SEPÚLVEDA FERREIRA FILHO e PETRÚCIO GOMES COSTA - encaminham prestação de contas referente a despesas de Mordomia. A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 35 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, determinando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

(22)

48.046/69-SVC 30-6-69

MOACYR BERNARDES FERREIRA e WALTER MACHADO FIGUEIREDO - Departamento de Finanças - encaminham prestação de contas referente aos meses de abril e março dd 1969. A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 11, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

(23)

46.875/69-SVC 30-6-69

DIRCEU DO AMARAL CARVALHO e THORWALDSEN LAZARO AMARAL - DVO - encaminham prestação de contas referente aos meses de janeiro e fevereiro e março de 1969. A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 114 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

(24)

46.683/69-SVC 30-6-69

SEBASTIÃO BORGES DA SILVA e PEDRO FERREIRA NOBRE - Divisão de Transportes/D.Ad. - encaminham prestação de contas, referente ao mês de fevereiro de 69. A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 61, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

(25)

47.232/69-SVC 30-6-69

MARIA VICTÓRIA MOREIRA CALDAS e OSCAR DE OLIVEIRA - Departamento Econômico - encaminham prestação de contas referente ao mês A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 89, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

(26)

45.039/69-SVC 30-6-69

GETÚLIO LEITE SOARES e CARLOS SILVA - encaminham prestação de contas, referente ao mês de fevereiro de 1969, por conta do adiantamento concedido ao DVO. A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 660, da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada, autorizando o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor NELSON OMEGNA.

(27)

50 152/69 - SVO 30/06/69

JOSÉ AURI PAIVA e RUBENS SILVA- solicitam autorização para permutarem suas residências, localizadas respectivamente na Cid de Satélite de Sobradinho , Quadra 10, Conjunto B, Casa 33 e Superquadra 407 / 408-Sul, Bloco 20, Apartamento 202.
A Diretoria, com o voto do reltor, autoriza a permuta pretendida pelos Senhores JOSÉ AURI PAIVA e RUBENS SILVA.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 28

PROCESSO Nº 49.545/68

ASSUNTO: CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAP - solicita a concessão de um terreno na Cidade Satélite do Gama para instalação de um Pôsto de Subsistência.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Sr. Assessor Jurídico, opina pela doação de um lote na Cidade Satélite do Gama, à CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAP, destinado à instalação de um Posto de Subsistência, ouvindo-se o Egrégio Conselho de Administração e a douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 29

PROCESSO Nº 41.992/69-SVO

ASSUNTO: LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA - manifesta seu interêsse na ocupação de um terreno no Núcleo Hortícula Suburbano Vargem Bonita, para instalação de uma Agência de Serviço Social para um trabalho em conjunto com o Ministério da Saúde.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, opina pela doação de uma área no Núcleo Hortícula Suburbano Vargem Bonita, a ser indicada pelo Departamento Econômico, à LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, para instalação de uma Agência de Serviço Social, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(30)

PROCESSO: Nº 31 995/69 - SVO

ASSUNTO : INDÚSTRIAS VILLARES S/A - apresenta minuta de contrato de manutenção dos elevadores nºs 13 185/88-BR - Superquadra 103 , projeção nº 2.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator, manifesta-se contrária - mente à assinatura do contrato, devendo essa providência estar afeta aos próprios moradores, como em casos idênticos .

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(31)

PROCESSO: Nº 24 86/67

ASSUNTO : JOAQUIM ANTÔNIO DE OLIVEIRA - solicita arrendamento definitivo do lote nº 15 da Colônia Agrícola de Monte Alto, alegando ocupá-lo desde 1964.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações da Divisão Rural, autoriza o arrendamento definitivo/ do lote nº 15 da Colônia de Monte Alto, ao Sr. JOAQUIM ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(32)

PROCESSO: Nº 3 486/66

ASSUNTO : MARIA JOSÉ MONTEIRO - solicita transferência do arrendamento dos lotes nºs 118 - 119 e 120-A, do Núcleo Rural de Tabatinga, para seu nome, em virtude do falecimento de seu espôso / José Jonas Monteiro ex-propriado dos mesmos.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento/ dos lotes 118, 119 e 120-A, do Núcleo Rural de Tabatinga, em nome da viúva MARIA JOSÉ MONTEIRO (meeira) e dos filhos do "de cujus" JOSÉ JONAS MONTEIRO.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 33

PROCESSO Nº 00 593/61

ASSUNTO: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA - declara que ocupa a área de 12,80 hectares, na Fazenda Tamanduá, juntando atestado de óbito de seu marido, Senhor DERCIDES GONÇALVES FARIA.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a transferência do arrendamento da área de 12,80 hectares, na Fazenda Tamanduá, em nome do espólio de DERCIDES GONÇALVES FARIA, nos têrmos do parecer jurídico.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 34

PROCESSO Nº 13.717/65

ASSUNTO: UNIRIO CARRERA MACHADO - solicita permuta do lote nº 2, conjunto 502, MSPW-Sul, por chácara ou similar.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator, indefere o pedido formulado pelo Sr. UNÍRIO CARRERA MACHADO.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 35

PROCESSO Nº 32.679/67 anexo 44.980/69

ASSUNTO: MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA - solicita prorrogação por mais 180 dias do prazo para ocupação do lote nº 111, do Núcleo Rural de Tabatinga, cujo arrendamento lhe foi autorizado pela Diretoria em sua 618a. sessão.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, revoga a decisão proferida na sua 618a. sessão, cancelando a autorização de arrendamento do lote nº 111, do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Sr. MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 36

PROCESSO Nº 49.904/69-SVO

ASSUNTO: JOSÉ VIEIRA DE PAIVA e ELI BUSSINGUER, ocupantes dos apartamentos nºs 305 - Bloco "F" - SQ.S 112 - e 304 - Bloco "K" - SQ.N 408, respectivamente, solicitam anuência da NOVACAP para permutá-los entre si.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, dá anuência à permuta pretendida por JOSÉ VIEIRA DE PAIVA e ELI BUSSINGUER.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 37

PROCESSO Nº 48.475/69-SVO

ASSUNTO: CARLOS ALBERTO MOREIRA TAQUARI - solicita o arrendamento de terreno rural.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento de um lote rural a CARLOS ALBERTO MOREIRA TAQUARI, ficando a indicação do mesmo a cargo da Divisão Rural do D. Ec.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 38

PROCESSO Nº 52.243/69

ASSUNTO: Cessão de área e obras construídas pela Novacap no CEMITÉRIO SUL do Plano Piloto, à Prefeitura do Distrito Federal.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com a sugestão do Departamento Econômico, opina pela cessão, à *Prefeitura do Distrito* Federal, da área e benfeitorias construídas pela Novacap no Cemitério Sul de Brasília, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 39

PROCESSO Nº 15.308/67

ASSUNTO: NIVALDO GOMES DE SOUZA - solicita arrendamento de um terreno na Colônia Agrícola Ponte Alta.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as informações da Divisão Rural, autoriza o arrendamento do lote rural nº 107, da Colônia Agrícola de Ponte Alta, ao Sr. NIVALDO GOMES DE SOUZA.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 40

PROCESSO Nº 20.824/66

ASSUNTO: ANTONIO DA PENHA SENA - solicita arrendamento definitivo do lote nº 81, do Núcleo Rural do Rio Prêto.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com a informaçao da *Divisão Rural, autoriza o arrendamento definitivo do lote nº 81,* do Núcleo Rural do Rio Preto, ao Sr. ANTONIO DA PENHA SENA.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 41

PROCESSO Nº 35.828/69-SVO

ASSUNTO: ALFONSO STRUCK - solicita autorização para permutar o lote nº 04 do Núcleo Rural do Alagado pelo de nº 49 do Núcleo Rural Estanislau - Rajadinha.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, indefere a permuta solicitada pelo Sr. ALFONSO STRUCK e autoriza a rescisão do contrato de arrendamento do lote nº 04 do Núcleo Rural do Alagado, por inadimplência.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

Nº 42

PROCESSO Nº 42.607/69-SVO anexo ao de nº 35.897/69-SVO

ASSUNTO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB - solicita sejam fornecidos os recursos financeiros para pagamento dos funcionários que prestam serviços àquela Companhia, bem como para aquisição dos combustíveis necessários à sua atividade.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com a sugestão do Sr. Chefe do Gabinete da SVO, re-ratifica sua decisão proferida na 659a. sessão, aprovando a adoção das seguintes providências:

a) - a partir de 1º de janeiro de 1969 seja contabilizada a crédito da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB - a receita pertencente ao ex-Departamento de Fôrça e Luz - DFL;

b) - a receita proveniente do fornecimento de energia anteriormente a 31.12.68 *deverá ser creditada à NOVACAP;*

c) - seja creditado à NOVACAP o acréscimo de patrimônio (incluindo o almoxarifado) havido após o levantamento físico-financeiro efetuado para integralização do capital da PDF;

d) - sejam também levadas a crédito da NOVACAP tôdas as despesas efetuadas por esta Companhia com a CEB a partir de 1º de janeiro de 1969, tais como combustíveis (óleo, gasolina), fornecimento de material em geral, aluguel de prédio onde se acha instalada, etc., para posterior acêrto de contas;

e) - a NOVACAP fará adiantamentos à Companhia de Eletricidade de Brasília, destinados ao pagamento de pessoal do QPP-DF, em cumprimento aos Artigos 6º e 7º do Decreto "N" nº 457, de 9.11.66, mediante a contra prestação de contas através de folhas de pagamento, creditando-se, se houver, o saldo positivo à NOVACAP para posterior acêrto de contas.

Encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, tendo em vista a sua decisão da 545a. sessão.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 43

PROCESSO Nº 08.439/66

ASSUNTO: MANOEL HIPÓLITO MARIANO - solicita arrendamento definitivo do lote nº 141, do Núcleo Rural do Rio Prêto.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza o arrendamento definitivo do lote nº 141, do Núcleo Rural do Rio Prêto, ao Sr. MANOEL HIPÓLITO MARIANO.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(44)

PROCESSO: Nº 26 624/65

ASSUNTO : ANTÔNIO MARIA DE SOUZA - solicita arrendamento definitivo do lote nº 151 do Núcleo Rural do Rio Prêto.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações da Divisão Rural, autoriza o arrendamento definitivo do lote nº 151, do Núcleo Rural do Rio Prêto, ao Sr. ANTÔNIO MARIA DE SOUZA.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(45)

46.474/69-SVO 30-6-69

PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - solicita a fixação do preço para a compra de área.

A Diretoria resolve autorizar a venda do lote A, do Setor de Autarquias Norte à PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - a preços e condições vigentes e nos têrmos do parecer da Chefia do Departamento Econômico e do ofício 426/69, do Senhor Superintendente, fls. 26 e 27.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

nº 46

PROCESSO Nº 35.052/68

ASSUNTO: Departamento Econômico - propõe a regularização de ÁREAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no SIA, de acôrdo com as informações da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com a sugestão da Chefia do Departamento Econômico, resolve, em complementação à sua decisão proferida na 654a. sessão, propor ao egrégio Conselho de Administração e à douta Assembléia Geral:

1º - A alteração da escritura pública de doação do lote G das Áreas de Serviços Públicos no SIA à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL que deve ser substituída pelo lote F, no mesmo Setor, com a anuência da donatária;

2º)- A doação do lote G, das Áreas de Serviços Públicos no SIA à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, de acôrdo com a indicação da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 47

PROCESSO Nº 33.795/69-SVO, anexo ao 42.307/62 e 48.265/69-SVO.

ASSUNTO: MARIA LUIZA MEZZAFOGLIA PELLEGRINO - impugna a declaração apresentada de cessão de direitos sôbre lote no Gama, de que trata o processo 42.307/62, por falsificação de sua assinatura.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, adota as seguintes providências:

a) - sustar a autorização de venda do lote nº 7, Bl. 7, Quadra - 705/706-Norte, até que as partes em litígio esclareçam convenientemente o assunto;

b) - sustar a regularização dos lotes nºs 220/240, situados no Setor Industrial do GAMA;

c) - recomenda ao Departamento Econômico verificar a procedência ou não das dúvidas levantadas no despacho de fls. 10/12 (Proc. nº 48.265/69).

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

PROCESSO Nº 48.679/69-SVO

ASSUNTO: ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - solicita cessão de uma área destinada à garagem do EMFA.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, opina pela reversão ao SPU do lote nº 12 (área especial), Quadra 4, do Setor de Garagens Oficiais, para uso do ESTADO MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(49)

51.796/69 30-6-69

COOPERATIVA HABITACIONAL DE MÉDICOS DE BRASÍLIA LTDA. - "COHAME" - solicita a reserva de uma projeção na SQS-316, para posterior compra.

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente à reserva de uma projeção em uma SQS-Sul, sol citada pela COOPERATIVA HABITACIONAL DE MÉDICOS DE BRASILIA LTDA. - "COHAME", pelo prazo máximo de 60 dias, devendo a requerente juntar o restante da documentação exigida em tais circunstâncias, por ocasião da efetivação da venda da projeção.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 50

PROCESSO Nº 44.733/69-SVO

ASSUNTO: MADEIREIRA VALE DO PARANÁ LTDA. - solicita compra ou arrendamento de área rural de 600 hectares, para reflorestamento, de preferência, em Sobradinho, próximo a sua sede industrial.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com a sugestão do Departamento Econômico, autoriza o arrendamento de uma área de 600 hectares à MADEIREIRA VALE DO PARANÁ LTDA., a ser indicada pelo Departamento Econômico em comum entendimento com a Secretaria de Agricultura e Produção.

Quanto ao valor do arrendamento, caberá ao Egrégio Conselho de Administração manifestar-se, por ser êsse o primeiro caso no gênero.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(51)

48.949/69-SVO 30.06.69

32 (trinta e dois) Servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, que iniciaram suas casas no SRIA, pelo sistema do "Mutirão" solicitam compra do terreno e financiamento de material e transporte.

A Diretoria, com o voto do relator, propõe ao Egrégio Conselho de Administração a venda dos lotes situados nos Conjuntos R e S, da QI-20, do Setor de Indústria e Abastecimento, atual CIDADE DO GUARÁ, aos requerentes constantes de fls. 3, 4 e 5, ao preço de NCr$ 4,00 o metro quadrado, à vista, e também o financiamento, no valor de NCr$. NCr$8.500,00, para fornecimento de material e transporte, de acôrdo com a Resolução 65/69, reduzido o prazo para 60 meses, nos têrmos do requerimento de fls. iniciais e mantendo a correção monetária.

Os contemplados que estejam residindo em imóvel da NOVACAP terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias para restituí-lo à Companhia.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(52)

PROCESSO: Nº 53 144/68

ASSUNTO : CONSTRUTORA ELDORADO LTDA. - solicita prorrogação de prazo do contrato nº 255/67.

DECISÃO : A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a prorrogação, por mais 80 dias, do prazo do Contrato nº 255/67, assinado com a CONSTRUTORA ELDORADO LTDA.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

Nº 53

PROCESSO Nº [illegible]

ASSUNTO: COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS - solicita majoração dos salários do pessoal das obras sob sua administração, face ao aumento de salário mínimo, em 1.5.69.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, aprova a tabela elaborada pelo Departamento de Edificações, com aumento de 19,23% sôbre a tabela salarial de 17.06.68, para o pessoal das obras sob administração de outras companhias, com vigência a partir de 1º-05-69.

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

(54)

PROCESSO: Nº 52 394/69 - SVO

ASSUNTO : SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - solicita assinatura de um Convê - nio com a NOVACAP, para execução dos serviços de impermeabili zação no Edifício Sede daquele Côrte.

DECISÃO : A Diretoria, face à exposição de motivos, encaminha o proces so ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoràvelmente à celebração de um Convênio com o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, para execução de impermeabilização do seu edifício se de, em Brasília, DF., pelo valor de NCr$ 20 000,00 (duzentos/ e vinte mil cruzeiros novos) e no prazo de 6 (seis) meses .

Relator: Diretor HUGO MARTINS BORGES.

Nº 55

PROCESSO Nº 35.143/68

ASSUNTO: ELENITA PEREIRA DE SOUZA - solicita regularização em seu nome do lote nº 72, Quadra 12, Setor Leste do Gama, onde reside, a - legando ter adquirido as benfeitorias de Lauro Bezerra Alves.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o pronunciamento do ilustre Assessor Jurídico da Superintendência, autoriza a venda do lote nº 72, Quadra 12, Setor Leste da Cidade Satélite do Gama, à Sra. ELENITA PEREIRA DE SOUZA, a preço e condições atuais.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

(56)

52.293/69-SVO 30.06.69

IBM DO BRASIL LTDA. - apresenta proposta para venda de aparelhos de ditado, de diversos tipos.
A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a compra dos aparelhos indicados pela Chefia do Departamento de Administração, pelo valor total de NCr$ 6.266,00 (seis mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros novos), diretamente do fabricante exclusivo IBM DO BRASIL LTDA.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

Nº 57

Processo nº 37.132/69-SVO Reunião em 30-6-69

Assunto: D. Ad./Divisão de Transportes - solicita a compra de 5 (cinco) tambores de óleo Urso Oil S-1 SAE 30 HD, a ser aplicado na frota de ônibus Mercedes Benz.

Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o pronunciamento do Senhor Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência, autoriza a compra do ÓLEO solicitado diretamente do fabricante exclusivo TEXACO DO BRASIL S.A., pelo valor de NCr$ 1.586,45 (hum mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos).

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

(58)

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Processo	Interessado	Endereço
50.881/69-SVO	- RAUL PORTELA	Lote 26 - QS-04 - "A"
50.599/69-SVO	- RAIMUNDO ALVES TAVARES	Lote 17 - QN-50 - "D"
50.667/69-SVO	- JOAQUIM CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	Lote 15 - QS-14 - "D"
50.619/69-SVO	- MARLEI RIBEIRO MOURA	Lote 16 - QN-09 - "C"
50.329/69-SVO	- DOMENICO FORASTIERO	Lote 06 - QS-20 - "A"
50.606/69-SVO	- IZOLETE LEAL DE SOUZA PEREIRA	Lote 06 - QN-26 - "D"
33.789/61	- TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	Lote 16 - QN-11 - "D"
50.609/69-SVO	- ARMELINDA PRATTI CAVASSA	Lote 12 - QN-16 - "G"
50.604/69-SVO	- ELVIRA MENDES	Lote 46 - QN-03 - "E"
50.603/69-SVO	- DURVALTÉRCIO DA SILVA REGIS	Lote 01 - QN-07 - "D"
50.609/69-SVO	- FILOMENA FRANCISCA DE JESUS	Lote 01 - QN-09 - "E"
50.613/69-SVO	- IRACI FRANCISCO DE PAULA	Lote 07 - QS-09 - "D"
50.224/69-SVO	- ZUELO FREIRE SANT'IAGO	Lotes 06 e 08 - CS-04 Setor "A"
37.007/68	- JOSÉ ELMÁRIO DE FARIA	Lote 26 - QN-43 - "B"
50.200/68	- JOÃO SOARES DA SILVA	Lote 27 - QN-26 - "D"
49.144/69-SVO	- AUREA PEREIRA DA SILVA SANTOS	Lote 28 - QN-01 - "C"
49.139/69-SVO	- CORDOLINA DA SILVA LOPES	Lote 05 - QN-13 - "B"
48.761/69-SVO	- MARTINIANO JOAQUIM DE OLIVEIRA	Lote 19 - QN-14 - "A"
38.009/68	- ANA FERREIRA BORGES	Lote 20 - QN-01 - "D"
31.674/68	- ADELAIDE JOSÉ DA SILVA	Lote 10 - QS-33 - "B"
38.477/68	- JOÃO FRANCISCO DA CRUZ	Lote 16 - QN-7 - "G"
39.749/68	- SILVÉRIO NOVAES SENA	Lote 13 - QN-07 - "G"
38.371/68	- JOAQUIM PEREIRA GALVÃO	Lote 29 - QS-21 - "B"
38.878/68	- MICHEL EUGENE MORSEAU	Lote 04 - QN-17 - "A"
37.139/68	- OLÍDIO LOURENÇO DA SILVA	Lote 10 - QN-06 - "E"
39.467/68	- LOURIVAL ALVES	Lote 36 - QN-11 - "E"
37.757/68	- PAULO GOMES FILHO	Lote 42 - QN-34 - "D"
10.658/68	- EDNA BARBOSA DANTAS DE GOIS	Lote 33 - QS-07 - "E"
31.301/68	- ERMÍNIA DE ARAGÃO DE LIMA	Lote 18 - QN-06 - "G"
11.006/68	- TEODOLINA VIEIRA TELES	Lote 41 - QN-05 - "D"
50.608/69-SVO	- JENNIE LEE TITUS	Lote 19 - QN-32 - "A"
48.492/68	- FERNANDO ROSA MARTINS	Lote 31 - QN-24 - "D"
41.835/68	- ANTÔNIO DA CRUZ BORGES	Lote 18 - QN-32 - "G"
38.008/68	- JOSÉ MENDES DOS SANTOS	Lote 18 - QN-06 - "F"
46.932/68	- DIGENIR RIBEIRO SANTANA	Lote 37 - QN-34 - "G"

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

(59)

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Processo	Interessado	Endereço
49.998/69-SVO	- ODETE ALVES DE OLIVEIRA CABRAL	- Lote 24 - Q. 89 - Setor Oeste Residencial
49.991/69-SVO	- JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	- Lote 23 - Q. 21 - Setor Leste Residencial
49.997/69-SVO	- JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	- Lote 45 - Q. 21 - Setor Leste Residencial
49.989/69-SVO	- ALMERINDA SILVA DE SOUZA	- Lote 44 - Q. 11 - Setor Leste Residencial
49.992/69-SVO	- RAIMUNDO PEREIRA DO VALE	- Lote 15 - Q. 19 - Setor Leste Residencial
49.988/69-SVO	- ELZA ALVES FORTES	- Lote 67 - Q. 07 - Setor Leste Residencial
50.705/69-SVO	- ANA DA SILVA CARDOSO	- Lote 18 - Q. 18 - Setor Leste Residencial
50.702/69-SVO	- MARIA DO CARMO DE SOUZA	- Lote 51 - Q. 11 - Setor Oeste Residencial
50.677/69-SVO	- PAULO BEERRA DA SILVA	- Lote 38 - Q. 61 - Setor Oeste Residencial
47.678/68	- JURACY BARBOSA	- Lote 29 - Q. 06 - Setor Oeste Residencial
50.793/69-SVO	- NILTON PEREIRA BASTOS	- Lote 26 - Q. 12 - Setor Oeste Residencial
51.980/68	- ADOLFO MACHADO DE VASCONCELOS	- Lote 960 - Q. 1 - Setor Industrial.
51.074/69-SVO	- JOÃO PATRÍCIO DE SENA	- Lote 44 - Q. 19 - Setor Leste Residencial
50.710/69-SVO	- ESPEDITA LIRA BRAGA	- Lote 49 - Q. 07 - Setor Oeste Residencial
50.801/69-SVO	- ÂNGELO EVARISTO DOS SANTOS	- Lote 25 - Q. 20 - Setor Leste Residencial
50.792/69-SVO	- ANÉSIA ROCHA	- Lote 101 - Q. 26 - Setor Leste Residencial
51.089/69-SVO	- ALDA SOARES BORGES	- Lote 66 - Q. 13 - Setor Leste Residencial
51.129/69-SVO	- CONSTANTINO PEREIRA DA SILVA	- Lote 83 - Q. 24 - Setor Leste Comercial.
50.740/69-SVO	- LEONÍLIA VIEIRA DA SILVA	- Lote 75 - Q. 19 - Setor Leste Residencial
51.087/69-SVO	- SHAKESPEARE MORAIS BANDEIRA	- Lote 95 - Q. 19 - Setor Leste Residencial.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Processo	Interessado	Endereço
50.660/69-SVO	- FRANCISCO LANDRA PEREIRA	Lote 10 - "G" - Q.00
51.118/69-SVO	- RAIMUNDO LUIZ DE SOUZA	Lote 30 - "E" - Q.07
51.100/69-SVO	- MAURA ROCHEIRA DA SILVA	Lote 00 - "G" - Q.00
51.069/69-SVO	- PEDRO TEIXEIRA NETO	Lote 00 - "D" - Q.07
51.096/69-SVO	- CÍCERO MÁRIO DE SOUTO	Lote 04 - "F" - Q.10
51.111/69-SVO	- LOURIVAL FERREIRA DE MOURA	Lote 46 - "E" - Q.00
50.699/69-SVO	- ANTÔNIO ANDRÉ DE ALMEIDA	Lote 13 - "E" - Q.10
50.693/69-SVO	- ZULMA MARIA DE SOUZA	Lote 20 - "C" - Q.00
50.728/69-SVO	- MARIA DEUS MAR MARIANO DA SILVA	Lote 00 - "D" - Q.00
50.697/69-SVO	- JUDITE MARIA DA MORREGA	Lote 48 - "D" - Q.07
50.811/69-SVO	- DIVINO ALVES ALVIM	Lote 00 - "C" - Q.00
50.698/69-SVO	- MARIA GOMES PEREIRA	Lote 03 - "C" - Q.00
50.812/69-SVO	- AGUINALDO MARCELINO VICTOR	Lote 45 - "G" - Q.00

51.107/69-SVO - JOÃO DA COSTA CARVALHO	lote 29 - "B" - Q.11
50.678/69-SVO - REDELVINO LUIZ XAVIER	lote 44 - "C" - Q.04
51.006/69-SVO - ZENEIDE ALVES TEIXEIRA LIMA	lote 05 - Bloco 06 - Q.06 -Setor Comercial
50.730/69-SVO - FRANCISCO NICÁCIO DE OLIVEIRA	lote 04 - Bl.18 - Q. 06 - Setor Comercial
50.730/69-SVO - OSVALDO DIAS DUARTE	lote 05 - Q.06 - Bl.20 Setor Comercial
51.078/69-SVO - CLEMIA SOARES DE QUEIROZ	lote 05 - Q.06 - Bl.04 Setor Comercial
51.005/69-SVO - DORICO RIBEIRO	lote 16 - "A" - Q.13
51.101/69 -SVO - DIONIZIO ALVES DOS SANTOS	lote 24 - "C" - Q.11
50.678/69-SVO - JOSÉ AUGUSTO PÔRTO FILHO	lote 07 - "A" - Q.06
51.079/69-SVO - MARIA BRANDÃO COELHO	lote 46 - "B" - Q.07
51.126/69-SVO - FRANCISCO DE SOUZA BRITO	lote 11 - "C" - Q.07
51.118/69-SVO - BASÍLIO PEREIRA LEMOS	lote 22 - "B" - Q.09
51.102/69-SVO - CARMEN PEREIRA DO VALE	lote 43 - "F" -Q. 06
51.097/69-SVO - MARIA PAULINO DA CUNHA MACHADO	lote 09 - "C" - Q.04
51.094/69-SVO - ISRAEL BASSO	lote 35 - "C" - Q.07
51.103/69-SVO - MACIEL ROSENDO DOS SANTOS	lote 16 - "D" - Q.13
51.093/69-SVO - MARIA APARECIDA PINHEIRO	lote 18 - "A" - Q.12
51.090/69-SVO - JOÃO FRANCISCO SILVA	lote 28 - "C" - Q.07
50.594/69-SVO - ORMANO LUCIANO SENA	lote 47 - "G" - Q.05
51.115/69-SVO - ANTÔNIO LEITE DE SANTANA	lote 35 - "G" - Q.06
51.092/69-SVO - JUREMA DA CONCEIÇÃO	lote 01 - "B" - Q.13
51.121/69-SVO - LUIZ BRANDÃO LIRA	lote 50 - "C" - Q.06
51.124/69-SVO - SELVAL URIAS LUIZ DOS SANTOS	lote 36 - "G" - Q.13
51.119/69-SVO - ELENOA LOPES DA LUZ	lote 02 - "D" - Q.10
51.112/69-SVO - LUIZ MARQUES DA SILVA	lote 10 - "C" - Q.06
50.596/69-SVO - MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS	lote 22 - "B" - Q.12
50.596/69-SVO - HONORINA MARIA DE ARAUJO	lote 07 - "C" - Q.09
51.120/69-SVO - JOSÉ PEREIRA LISBOA	lote 50 - "B" - Q.07
50.515/69-SVO - SIMÃO PEREIRA DE ANDRADE	lote 10 - "G" - Q.06
51.089/69-SVO - FRANCISCO GOMES DA SILVA	lote 29 - "F" - Q.06
51.091/69-SVO - MIGUEL SALES FRANCO	lote 34 - "G" -Q.13
51.123/69-SVO - LAZARO BATISTA FERREIRA	lote 23 - "E" - Q.09
51.113/69-SVO - DOROTÉIA GONÇALVES DIAS	lote 23 - "E" - Q.06
51.116/69-SVO - FRANCISCO EPIFÂNIO DE ARAUJO	lote 26 - "C" - Q.05
51.117/69-SVO - BENÍCIA MARQUES DA CRUZ RODRIGUES	lote 02 - "D" - Q.11
50.591/69-SVO - JOSÉ DE SANTANA CHAGAS	lote 10 - "E" - Q.05
50.590/69-SVO - LUIZ LEANDRO DA SILVA	lote 03 - "E" - Q.05
50.727/69-SVO - ELIAS SUDARIO DA SILVA	lote 26 - "C" - Q.15
50.726/69-SVO - ANTÔNIO NOGUEIRA SOBRINHO	lote 15 - "E" - Q.10
51.098/69-SVO - JOSÉ FERNANDES FRAXEDES	lote 20 - "E" - Q.13
51.099/69-SVO - LEONIDIA DO CARMO SOUZA	lote 25 - "E" - Q.10
51.100/69-SVO - IDALIA DIAS SAMPAIO	lote 09 - "E" - Q.13
51.108/69-SVO - EDITH BRASIL DE OLIVEIRA	lote 15 - "A" - Q.11

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

a) SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

a) HUGO MARTINS BORGES

a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

a) NELSON OMEGNA

INSTRUÇAO DE 03 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 52.868/69.

RESOLVE:

Designar, JOSE DE SOUZA DELGADO, Escriturário nível 10-B matrícula 5.205, do QPP/DF, para substituir o Chefe do Setor de Conferência de Medição de Veículos, do Serviço de Medição de Máquinas e Veículos, da Divisão de Contrôle e Estatística, do Departamento de Viação e Obras nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 03 de julho de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 03 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 52.976/69,

RESOLVE:

Designar ARQUELAU AUGUSTO GONZAGA Procurador de 1a. Categoria, matrícula 22.449, do QPP/DF para substituir o Chefe da 4a. Subprocuradoria, da Procuradoria Jurídica, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 03 de julho de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 03 DE JULHO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 52.946/69

RESOLVE:

Designar WULSON DE PAULA CAIXETA, Oficial de Administração nível 14-B matrícula 02.712, do QPP/DF para substituir o Chefe da Divisão de Administração, do Departamento de Edificações, no seus eventuais impedimentos.

Brasília, 03 de julho de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 03 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 52.945/69,

RESOLVE:

Designar ANGELO FERNANDES DE PAULA, Oficial de Administração, nível 14-B matrícula 08.313, do QPP/DF, para substituir o Chefe do Serviço de Material, da Divisão de Administração, do Departamento de Edificações, nos seus eventuais impedimentos, a partir de 01.07.69.

Brasília, 03 de julho de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 03 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 52.872/69,

RESOLVE:

Designar PAULO VEIGA, matrícula 54.146, da TEPTO para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade, do Serviço de Contrôle, da Divisão de Contrôle e Estatística, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 03 de julho de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 03 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRA- usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar IVO LOPES DE TOLEDO, matrícula número 50.539 da TEPTO, para substituir o Chefe da Seção de Contrôle e Registro de Feitos, da 2a. Subprocuradoria, da Procuradoria Jurídica, nos seus eventuais impedimentos, a partir de 01.5.69,

Brasília, 03 de julho de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1969

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do processo no. 22082/69-DER-DF.,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor NELSON DUARTE AFONSO, mat. 1.160-C, a partir de 11.07.1969, da função de Motorista.

Brasília, 04 de julho de 1969.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1969

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

exonerar, o servidor JOSE MACHADO FEITOSA, Mestre de Obras, matrícula 0074-PDF, nível 12, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto do Chefe do Serviço de Produção Industrial, da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial.

Brasília, DF, 04 de julho de 1969.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1969

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do processo 22159/69-DER-DF,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor ANTONIO ALVES DOS SANTOS, marícula no. 1.038-C, da função de Motorista.

Brasília, 07 de julho de 1969.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 1.969.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o item VI do artigo 1o. do Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1.967.

R E S O L V E:
designar ALBERTINA LÚCIA CARVALHO DE MENDONÇA Procuradora de 1a. Categoria, Matrícula no. 858, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais a Procuradora-Chefe da 3a. Sub-Procuradoria-Geral, da Procuradoria Geral.

JOSÉ DE CAMPOS AMARAL.
Procurador-Geral.

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1969

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Decreto no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:
com fundamento no Art. 2o. alínea C do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967 e em razão do despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo no. 18551/68, conceder uma gratificação mensal de NCr$60,00 (sessenta cruzeiros novos) ao Motorista MANOEL FARIAS, Nível 8, Matrícula no. 1341, que serve à êste Gabinete

JOSE DE CAMPOS AMARAL
Procurador-Geral

S.A. - Seção do Pessoal e Financeira

DANIEL E. GARCIA AMOREL I
Chefe

MATRICULA 3.192
NOME: MARIA GUILHERMINA DIAS CARNEIRO
PERIODO: 16.06.69 a 10.07.69

HISTORICO
Concedo licença para tratamento de saúde à servidora, no período de 16/06 a 10.07.69, nos têrmos dos arts. 97 e 98 da Lei no. 1.711, de 28.10.52.

Relevo as faltas da servidora referentes aos dias 16, 17 e 18, na forma do art. 123, da referida Lei.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 64a. SESSAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 4 dias do mês de julho de 1968, às 16 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Senhores Ministros Saulo Diniz, Segismundo de Araújo Mello, José Wamberto Pinheiro de Assunção e o Senhor Ministro Substituto Jesus da Paixão Reis e a Senhora Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordelo Castello Branco, Sr. Ministro Taciano Gomes de Mello, Presidente, declarou aberta amSessão.

Por proposta do Senhor Ministro José Wamberto Pinheiro de Assunção, o Tribunal aprovou minuta do ofício a ser encaminhado à Comissão do Distrito Federal do Senado.

Foi submetida ao Plenário a redação final do anteprojeto de Lei Orgânica do Tribunal, tendo o Senhor Ministro Saulo Diniz apresentado emeNda ao art. 12. Discutida a matéria, foram aprovadas a emenda do Senhor Ministro Saulo Diniz e a redação final do anteprojeto.

Em seguida, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o anteprojeto de Lei dispondo sôbe o Quadro de Pessoal da Secretaria da Côrte. Discutida a matéria, foi o anteprojeto aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente convocou uma Sessão Especial para amanhã às 11 horas.

Nada mais havendo a tratar, declarou o senhor Presidente encerrada a Sessão às 19 horas e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai por mim Luiz C.A. Abreu, Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

ATA DA 65a. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 05 dias do mês de julho de 1968, às 11 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Senhores Ministros Saulo Diniz, Segismundo Araújo Mello, José Wamberto Pinheiro de Assunção e o Senhor Ministro Substituto Jesus da Paixão Reis e a Senhora Procuradora-Geral, Doutôra Elvia Lordello Castello Branco, o Senhor Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello, declarou aberta a Sessão.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o anteprojeto de resolução dispondo sôbre a organização dos serviços auxiliares do Tribunal. O Senhor Ministro José Wamberto propôs fôssem incluídas no anteprojeto, para fins de fiscalização por parte do Tribunal, as instituições de crédito das quais a Prefeitura detém o contrôle acionário. Sugeriu, ainda, Sua Excelência: 1) que se adotasse, nas fiscalizações, o sistema de rodízio; 2) que as inpseções "in loco" fôssem propostas ao Plenário através da Presidencia - O Tribunal decidiu que o anteprojeto de resolução permanecesse em mesa, para posterior votação.

Submeteu o Senhor Presidente, ao Plenário, as minutas dos ofícios que encaminharão ao Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil da Presidencia da República, os anteprojetos de Lei Orgânica e de Quadro de Pessoal. O Tribunal aprovou as minutas.

A Sessão foi suspensa às 13 horas e reiniciada às 15 horas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a Sessão às 16 horas e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim Luiz C.A. Abreu, Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

ATA DA 66a. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 19 dias do mês de setembro de 1968, às 17 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Senhores Ministros Saulo Diniz, Segismundo Araújo Mello e José Wamberto, o Senhor Ministro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Senhor Auditor Rubens Furtado e a Senhora Procuradora-Geral, Doutôra Elvia Lordello Castello Branco, o Senhor Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello, declarou aberta a Sessão.

O Senhor Ministro Presidente submeteu à consideração do Plenario os seguintes processos:

PROCESSO 937/68 - Representação da Secretaria, sôbre a permuta de carros usados desta Côrte por um nôvo - O Tribunal autorizou se proceda na forma sugerida na representação, devendo a Presidência designar comissão para avaliar os carros usados. Não participou do julgamento o Senhor Ministro Saulo Diniz. Arívaldo Alves de Castro, solicitando licença para tratamento de saúde especializado. - O Tribunal, de acôrdo com o laudo da junta médica, decidiu conceder 90 dias de licença para tratamento de saúde, considerando-se como prorrogação o período compreendido entre a última licença e o laudo médico de fls. 10. Deverá, ainda, a Secretaria certificar-se de que o servidor está realizando o tratamento a que alude a junta médica.

RELATADOS PELO SENHOR MINISTRO JOSE WAMBERTO

PROCESSO 919/67-STC - Requerimento de Paulo Rocha Nedermeyer, solicitando seja aproveitado em caráter estável, no Quadro Provisório desta Côrte - Havendo o Senhor Ministro Presidente solicitado vista do processo foi adiada a votação da matéria.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz C.A. Abreu Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

ATA DA 67a SESSAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 15 dias do mês de outubro de 1968. às 17 horas, na Sala de Sessões do Tribunal, presentes os Senhores Ministros Cyro Versiani dos Anjos, Saulo Diniz, Segsmundo de Araújo Mello e José Wamberto, os Senhores Auditores Jesus da Paixão Reis, Rubens Furtado e Luis Zaidman, e a Senhora Procuradora-Geral, Doutôra Elvia Lordello Castello Branco o Senhor Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello, declarou aberta a Sessão.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o processo 1028/68-STC, referente à representação da Secretaria, sugerindo a alteração do orçamento analítico da Côrte. - O Tribunal autorizou a alteração na forma sugerida, baixando-se a respectiva resolução.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às 17 horas e 30 minutos e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz C.A. Abreu, Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros Senhora Procuradora-Geral.

ATA DA 68a. SESSAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 07 dias do mês de novembro de 1968, às 17 horas na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Senhores Ministros Cyro Versiani dos Anjos, Saulo Diniz e José Wamberto, o Senhor Auditor Luiz Zaidman e a Senhora Procuradora-Geral, Doutôra Elvia Lordello Castello Branco, o Senhor Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello, declarou aberta a Sessão.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO SENHOR MINISTRO SAULO DINIZ

PROCESSO 818/68-STC (apenso: 812/68-STC) - Requerimento de Elio Moreira dos Santos e Manuel França Campos, solicitando sejam incorporadas, aos proventos de inatividade, as Diárias de Brasília - O Tribunal, preliminarmente, decidiu: a) por unanimidade, ser necessário o parecer da Procuradoria-Geral; b) por maioria, autorizar a Presidência a designar um servidor da Casa. Bacharel em Direito, para funcionar como procurador "ad-hoc". Foi vencido o Senhor Ministro Cyro dos Anjos, que votou por que se nomeasse procurador "ad-hoc" um jurista estranho ao quadro do Tribunal. O Senhor Presidente designou o Doutor Elio Moulin, Diretor de Instrução Processual, para funcionar como Procurador "ad-hoc". Declaram-se impedidos a Senhora Procuradora-Geral e o Senhor Procurador-Adjunto.

Nada mais havendo a tratar, às 17,30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz C. A. Abreu, Secretario assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

ATA DA 69a. SESSAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 26 dias do mês de novembro de 1968, às 17 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Senhores Ministros Cyro dos Anjos, Saulo Diniz, Segismundo Araujo Mello e José Wamberto, o Senhor Auditor Luiz Zaidman, a Senhora Procuradora-Geral, Doutôra Elvia Lordello Castello Branco, o Senhor Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello declarou aberta a Sessão.

O Tribunal, tendo em vista o que lhe foi presente, decidiu por unanimidade:

1o. - elevar para NCr$ 250,00, a partir do mês de novembro, a gratificação dos motoristas que servem aos Senhores Ministros;
2o. - marcar para o próximo dia 5 de dezembro a eleição do Presidente e Vice-Presidente para o próximo exercício.h

Nada mais havendo a tratar, às 17,30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mi Luiz Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

ATA DA 70a SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 27 dias do mês de novembro de 1968, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, estando presentes os Senhores Ministros Cyro dos Anjos, Saulo Diniz, Segismundo de Araújo Mello, José Wamberto, e a Senhora Procuradora-Geral, Doutôra Elvia Lordello Castello Branco, o Senhor Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello, declarou aberta a sessão.

O Plenário deferiu a pedido do servidor Elio Moulin, no sentido de lhe ser concedida autorização para frequentar um curso ministrado pelo Dr. José Vianna, sôbre a Lei no. 4.320/64, e a Reforma Administrativa do Govêrno Federal.

Em seguida, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do ofício do Tribunal de Contas da Guanabara convidando o Presidente desta Côrte para a inauguração da nova sede daquele Tribunal, no próximo dia 20 de janeiro.

Foi convocada uma Sessão Especial para amanhã, a fim de se discutir o projeto do regulamento de aproveitamento do pessoal no Quadro Permanente e outros assuntos em pauta.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às 16 horas, e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz C.A. Abreu, Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

ATA DA 75a. SESSAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 09 dias do mês de dezembro de 1968, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Senhores Ministros, Cyro Versiani dos Anjos, Saulo Diniz, José Wamberto, o Senhor Auditor Luiz Zaidman, e a senhora Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Senhor Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello, declarou aberta a Sessão.

O Tribunal prosseguiu na apreciação do projeto de reforma do Regimento Interno.

O Senhor Ministro Cyro dos Anjos apresentou várias emendas ao projeto, justificando-as verbalmente.

Em seguida, o Senhor Ministro José Wamberto formulou aos senhores Ministros, Procuradores e Auditores os melhores votos de boas festas e um Ano Novo de paz e tranquilidade.

Nada mais havendo a tratar às 17 horas, o Senhor Presidente, declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz C. A. Abreu, Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

ATA DA 76a. SESSAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 10 dias do mês de dezembro de 1968, às 16 horas na Salas das Sessões do Tribunal, presentes os Senhores Ministros Cyro Versiani dos Anjos, Saulo Diniz, Segismundo de Araújo Mello e o Senhor Auditor Luiz Zaidman, e o Senhor Procurador-Adjunto, Doutor José Guilherme Villela, o Senhor Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello, declarou aberta a Sessão.

O Tribunal prosseguiu na discussão do projeto de reforma do Regimento Interno.

O Senhor Ministro Segismundo de Araújo Mello, relator da matéria, solicitou fôsse a Sessão de votação do projeto marcada posteriormente a fim de que tivesse tempo suficiente para estudar as emendas apresentadas pelo Senhor Ministro Cyro dos Anjos. O pedido foi deferido.

Nada mais havendo a tratar às 17 horas, o Senhor Presidente, declarou encerrada a Sessão e, ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz C. A. Abreu, Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e senhora Procuradora-Geral.

ATA DA 77a. SESSAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 12 dias do mês de dezembro de 1968, às 12 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Senhores Ministros, Cyro Versiani dos Anjos, Saulo Diniz, Segismundo Araujo Mello, o Senhor Auditor Luiz Zaidman e o Senhor Procurador-Adjunto, Doutor José Guilherme Villela, o Senhor Presidente, Ministro Taciano Gomes de Mello, declarou aberta a Sessão.

Foi aprovada a redação final do projeto do Regimento Interno, que passa a integrar a presente ata. Os Senhores Ministros Cyro dos Anjos e José Wamberto, que apresentaram, por escrito, emendas aos artigos 6o. inciso I, 15 a 20 (capitulo IV), 23, inciso I, 32, 71, parágrafo único, 72, 73 e 74, parágrafo único. Por maioria vencidos os autores, foram rejeitadas as emendas seguintes; 1a.) que mandava suprimir os artigos 15 a 20 (capitulo IV), substituindo-os pelo seguinte parágrafo único do art. 74: "A coordenação das atividades da Inspetoria-Geral, prevista no parágrafo único do Art. 24, da Lei no. 5538, de 22/11/68, será regulada em resolução especial, a ser expedida dentro de sessenta dias mediante o QUORUM previsto no art. 63"; 2o.) que substituia a redação do inciso I, do art. 23, pela do art. 7 §§ 1o.e 2o. do atual regimento; 3o.) que determinava a supressão, no art. 32, das palavras "observado o disposto nos artigos 15 e seguintes"; 4o.) que acrescentava, ao art. 74, um parágrafo. As demais emendas foram aprovadas.

- PROCESSO 919/67-STC - Requerimento de Paulo Rocha Neddermeyer, solicitando seja aproveitado, em caráter estável, no Quadro Provisório desta Côrte, nos têrmos do disposto no art. 177, § 2. da Constituição Federal - Pelo voto do desempate do Presidente, o Tribunal deferiu a solicitação, determinando o aproveitamento do servidor no cargo de Oficial Instrutivo, nível 15, na vaga decorrente da exoneração de Maria Beatriz Pagy Chaves; - O Senhor Ministro Saulo Diniz acompanhou o voto do Presidente. Ficaram vencidos os Senhores Ministros Cyro dos Anjos e José Wamberto, que indeferiram o pedido, nos têrmos do parecer da Procuradoria-Geral. Declarou-se impedido o SENHOR Ministro Segismundo Araújo Mello. Votou o Presidente por se tratar de matéria administrativa (art. 3o. IV, letra A do Regimento Interno).

Nada mais havendo a tratar às 14 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luis C.A. Abreu, Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, senhores Ministros e Senhor Procurador-Adjunto.

ATA DA 79a. SESSAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 21 dias do mês de janeiro de 1969, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Senhores Ministros Cyro Versiani dos Anjos, Segismundo Araújo Mello, Taciano Gomes de Mello o Senhor Auditor Luís Zaidman e a Senhora Procuradora-Geral, Doutôra Elvia Lordello Castello Branco, o Senhor Presidente, Ministro Saulo Diniz, declarou aberta a Sessão. Quanto aos estudos sôbre a execução do Decreto-lei no. 378, de 22.11.68. distribuídos aos Ministros na Sessão anterior, o Senhor Ministro Cyro dos Anjos formulou, por escrito, o seguinte voto preliminar: "Examinei atentamente os estudos de autoria da douta Procuradoria-Geral e do ilustre Auditor Luis zaidman, a propósito da execução do Decreto-lei no. 378, de 22.11.68. Estou de pleno acôrdo com a maior parte das ponderações oferecidas em um e outro dêsses trabalho.

De tudo quando li, chego à seguinte conclusão, que me norteará ao votar a matéria:

O recente Decreto-lei, sôbre o Quadro de Pessoal dêste Tribunal, determinou que a transferência dos servidores se efetue com observância do art. 4o. da Lei 5.437, de 16.05.68. Esse dispositivo, que deu nova redação a artigos

do Decreto-lei no. 274, de 28.02.67, contêm (art. 54, § 1o) UM PRINCÍPIO FUNDAMENTAL e de que os concursados são transferidos "para cargos iguais em equivalentes." Estabeleceu ainda, que os não concursados também poderiam ser transferidos, submetendo-se, porêm, a provas de suficiência ou cursos de treinamento. Entendo assim:

a) que o concursado será transferido automàticamente para cargo igual ou equivalente do nôvo quadro;

b) que, para ser transferido também para cargo igual ou equivalente, o não concursado terá de submeter-se a prova de suficiência, se ocupante de cargo técnico e portador de correspondente diploma de habilitação legal; e a "curso de treinamento específico," quando não seja ocupante de cargo técnico ou, sendo-o, não possua o referido diploma;

c) que os servidores a que se refere o item "b" - isto è, os não concursados à semelhança dos concursados, não poderão ser aproveitados em cargos que não sejam iguais ou equivalentes àqueles que presentemente ocupam. Assim, o oficial Instrutivo, concursado ou não, jamais poderá ser aproveitado como Assistente Técnico. Se a lei criou as duas carreiras, e lhes deu denominações distintas e vencimentos diferentes è óbvio que "Assistente Técnico não é cargo equivalente ao de Oficial Instrutivo."

Se Oficial Instrutivo concursado não pode ser aproveitado como Assistente Técnico, muito menos o poderia ser o não concursado. Não é possível dar ao equiparado mais do que se dá àquele tomado como paradigma. Ao não concursado, o legislador apenas procurou assegurar possibilidades iguais às dos concursados, desde que preenchidos determinados requisitos. É indiscutível, portanto, que, se o concursado deve ser transferido para cargo "igual ou equivalente" não há como transferir o não concursado para cargo "superior". O curso de treinamento a que êste último está sujeito é sòmente para compensar o concurso que não prestou. Não pode servir de pretexto para readaptações.

Acresce que, dentre os não concursados, só poderão habilitar-se à transferência os que tenham estabilidade pois, em caso contrário, violar-se-ia ou a proibição de afetivação (Constituição, art. 99 § 1o.), ou a vedação do ingresso em caráter interino (Decreto-lei no 274, citado, art. 40).

A meu ver, tudo o que dissentir dêsses critérios fere frontalmente a lei e a Constituição. Assim, ao regular-se a transferência do servidor deve o Tribunal cingir-se estritamente às normas legais e constitucionais a que me reportei sob pena de se sujeitar a ver anulada a sua decisão.

Outra posição quero fixar, a respeito dêste problema e estabelecido no art. 4o. refere-se exclusivamente a servidores estáveis. Pretender extrair dêsse artigo outras consequências é contrariar a Constituição e a legislação ordinária em vigor. Assim, os ocupantes de cargos em comissão, que não gozam de estabilidade, não podem ser aproveitados em cargos efetivos do quadro, com base no citado artigo 4o.

Tampouco se poderá inferir, de texto em exame, que o ocupante de cargo em comissão deva ser automàticamente aproveitado em cargos de natureza semelhante no quadro nôvo. Cabe ao Plenário, no exercício de sua competência, ou, nos casos registrados, ao Presidente, decidir se o servidor deve permanecer, ou não na comissão. Assim dispõe o nosso Regimento. E a Constituição bem como o Estatuto, dispõem que o cargo em comissão é provido livremente. As únicas restrições, a observar, são as contidas nos arts. 35 do Decreto-lei no. 274, combinado com o seu art. 51, disposições sábias que visam a coibir a nomeação de pessoas incompetentes. O que deverá haver, pois, è nomeação nova, que poderá recair no antigo ocupante do cargo em comissão assemelhável, se assim entender o Egrégio Plenário ou o Presidente, consoante a hipótese.

Dêsse modo, há de entender-se que a Lei, enfàticamente, quis deixar bem claro que o ocupante de cargo em comissão - quando servidor estável em determinada classe - não estaria desobrigado de curso de treinamento, a isso podendo eximir-se pela circunstância de se achar no exercício de comissão E a maneira de conciliar êsse texto com a lei geral e a lei maior. Eis o que penso e os princípios que estou decidido a defender por todos os meios legais e regulamentares.

Encareço por fim, a necessidade de que tôdas as providências a tomar para a execução do Decreto-lei no. 378, sejam precedidas das promoções regulamentares, até hoje não efetuadas, com prejuízo para os servidores e para o serviço". Quanto ao anteprojeto de regulamento dos Serviços Auxiliares, também distribuído pela Presidência na Sessão anterior, o Senhor Ministro Cyro dos Anjos apontou, no mesmo, diversas falhas e até disposições infringentes da legislação em vigor. Entregou em mesa algumas de suas notas, sugerindo fôsse nomeada, pelo Senhor Presidente, uma comissão constituída dos servidores Dimitrieff Diniz, Joaquim Simões Madeira e Jomar Maciel Pires para, sob a presidência do Diretor-Geral, Sérgio Augusto Lafetá e supervisão do Senhor Presidente, reformular o referido anteprojeto. Encareceu a urgência dêsse Trabalho, a fim de que não se prejudiquem os serviços da Côrte.

Nada mais havendo a tratar às 18 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e, ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz C. A. Abreu, Secretário e assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

ATA DA 80a SESSAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 dias do mês de janeiro de 1969, às 16 horas e 30 minutos na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Senhores Ministros, Cyro Versiani dos Anjos, Taciano Gomes de Mello e o Senhor Ministro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Senhor Auditor Luiz Zaidman, e a Senhora Procuradora-Geral, Doutôra Elvia Lordello Castello Branco, o Senhor Presidente, Ministro Saulo Diniz, declarou aberta a Sessão. Tendo em vista o que lhe foi presente pela Presidência, decidiu o Tribunal, por unanimidade:

1o) Suprimir, a partir de 1o. de fevereiro próximo, o regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

2o.) que todos os ocupantes de cargo em comissão, função gratificada, em exercício nos gabinetes da Presidência, Senhores Ministros, da Procuradoria-Geral da Auditoria, ao invés de assinalarem a presença em listas próprias nos respectivos gabinetes, passem a marcar o ponto no relógio existente na Secretaria, a partir de 1o. de fevereiro próximo.

Distrito Federal

Tempo bom, com nebulosidade variável. Temperatura estável. Máxima de ontem, 23.7; mínima, 13.5 graus. Umidade relativa do ar: 46 por cento

Brasília, quarta-feira, 23 de julho de 1969

A presidência baixará os atos necessários à execução destas medidas.

Nada mais havendo a tratar às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz C. A. Abreu, Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

ATA DA 86a. SESSAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 04 dias do mês de março de 1969, às 16,30 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Ministros Cyro dos Anjos e Taciano Gomes de Mello, o Auditor Luiz Zaidman e a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Senhor Presidente, Ministro Saulo Diniz, declarou aberta a Sessão.

Foram aprovadas as atas das 79a., 80a., 81a., 82a., 83a., 84a. e 85a. Sessão Especial.
O Ministro Cyro dos Anjos requereu fôsse posta em discussão a ata da 77a. Sessão Especial. Pedindo a palavra, o Ministro Taciano Gomes de Mello solicitou adiamento da discussão daquela ata, alegando que ainda não redigira o voto do desempate proferido no processo no. 919/67-STC, o que seria conveniente aguardar-se a presença do Ministro José Wamberto, em gôzo de férias, visto que tal decisão importaria

funcionário que pertença à classe da mesma formação profissional, nas de escalação inferior... Parágrafo único. Em se tratando de classe integrante do Quadro Provisório, a metade das vagas automàticamente suprimida"; CONSIDERANDO que o art. 4o. do Decreto-Lei no. 378, de 23.12.68, não revogou disposições do Decreto-Lei no. 274/67, exceto quanto ao art. 20 e seus parágrafos 1o. e 3o., na parte em que trata do Quadro Permanente e dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas; CONSIDERANDO, ainda, que o art. 4o. do Decreto-Lei no. 378/68, citado, condicionou a transferência dos servidores do Quadro Provisório para o de que trata o art. 1o. do mesmo Decreto, a regulamento prévio do Tribunal e a cursos de treinamento especifico, observado o disposto no art. 4o. da Lei no. 5.437, de 16 de maio de 1968, que dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei no. 274/67, não tornando portanto, extinto, a partir da publicação do referido Decreto -Lei 378, no Diário Oficial de 23 de dezembro de 1968, o Quadro Provisório; em fixar o exato sentido do art. 4o. do Decreto-Lei no. 378/68.

Foi adiada a discussão da ata da 77a. Sessão Especial, de 12.12.68, contra o voto do Senhor Ministro Cyro dos Anjos.

A seguir, o Presidente submeteu à consideração do Plenário a indicação, que fazia, dos seguintes servidores para os cargos em comissão, criados pelo DecretoLei 378/68:

Diretor Geral: Sérgio Augusto Lafaetá
Serviço Administrativo: Jomar Maciel Pires
Serviços Gerais: Alberto Xavier de Mello
Seção de Pessoal: Maria Ignácia Fonseca Malheiro
Seção de Contabilidade: Vitório Dias Nannetti
Seção de Comunicação e Arquivo: Erlynton Pontes
Seção de Transportes: Walfredo Isaac
Seção de Material: Raimundo Mateus Figueiredo
Tesoureiro: Joachim Hrowitz
Chefe de Portaria: Marcírio Vieira Flôres
Inspetor-Geral: Joaquim Simões Madeira
Inspetores Seccionais: Paulo Thielmann, Elic Mouion, Alberto Xavier de Almeida e Luiza Paniago de Moraes
Seção de Escrituração: Ágatha do Rosário R. Gomes
Seção de Contrôle de Adiantamentos: Neonésio Ferraz do Azevedo
Seção de Exame de contas: Paulo Rocha Neddermeyer
Seção de Contratos e Convênios: Antônio José Guerra
Seção de Contrôle de Inativos: Antônio Joaquim C. dos Anjos.

A respeito das referidas indicações o Ministro Cyro dos Anjos disse que nada tinha a opor aos nomes sugeridos, desde que a Presidência os considerar aptos ao desempenho das respectivas funções. Contudo, em coerência com pronunciamentos seus anteriores e consoante critério inteiramente impessoal, excluia de sua aprovação a indicação de servidores que fôssem parentes, consanguineos ou afins, de quaisquer dos Senhores Ministros, até o 2o. grau. Entende que tal circunstância constituui, de um lado, constrangimento para os Ministros, e, de outro, dificulta as relações hierárquicas com os demais servidores ocupantes de cargos de chefia. Disse ainda, o Ministro Cyro dos Anjos, que, dada a relevância da matéria, devia ser colhido o voto de todos os Ministros e reiterou apêlo à Presidência, no sentido de que fôsse convocado o Ministro José Wamberto para o exame dêsses e de outros assuntos importantes.
Posta em votaçõ a matéria, foram aprovadas as indicações, sendo voto vencido o Ministro Cyro dos Anjos, nas restrições contidas em seu pronunciamento acima e na sugestão de se aguardar a presença do Ministro atualmente em férias.

O Ministro Segismundo Araújo Mello apresentou voto escrito nos têrmos do art. 68 do Regimento Interno, aprovando a indicação da Presidência.

Em seguida, o Presidente disse que formulava o seu voto, proferido na Sessão Especial anterior, no processo 65/69-STC, manifestando-se da seguinte maneira: "Considerando que, para efeito de assegurar a situação individual dos respectivos ocupantes, os cargos do Quadro Provisório serão suprimidos automàticamente à medida que vagarem, feitas as promoções, acessos e o ingresso por opção (artigos 22 e 23 do Decreto-Lei no. 274 de 28.12.67; CONSIDERANDO que o art. 31, do Decreto-Lei no. 274, de 28.02.67, dispõe que o "Acesso é a passagem do funcionário à classse afim, singular ou inicial da série de classes, do nível mais elevado", e que segundo o seu parágrafo único, "o disposto neste artigo se aplica ao pessoal do Quadro Provisório, de conformidade com as linhas do acesso estabelecidas na Lei no. 3.780 de 12 de julho de 1960; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 do mesmo Decreto-Lei: "Art. 32. A nomeação por acesso recairá em

VOTO no sentido de que se efetue o acesso, de conformidade com o parágrafo 4 (quatro) da informação de fls. 11, à vista do que consta dos autos.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Secretário, assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Prucuradora-Geral.

SUULO DINIZ
Presidente

DRA. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO
Procuradora-Geral

CYRO DOS ANJOS
Membro

TACIANO GOMES DE MELLO
Membro

LUIZ ZAIDAMN
Auditor

ATA DA 87a. SESSAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 11 dias do mês de março de 1969, às 17 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Senhores Ministros Taciano Gomes de Mello, José Wamberto, o Senhor Auditor Luiz Zaidman e a Senhora Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Senhor Presidente, Ministro Saulo Diniz, declarou aberta a Sessão.

Aprovada a ata da 86a. Sessão Especial.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário proposta, que fazia, da concessão de gratificação de representação de gabinete, ao servidor Jair Duarte dos Santos, no valor de NCr$ 120,00, a partir do corrente mês. - O Plenário autorizou a concessão da gratificação.

Nada mais havendo a tratar, às 17,30 horas, o Senhor Presidente, declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz C. A. Abreu, Secretário, assinada pelo senhor Presidente, Senhores Ministros e Senhora Procuradora-Geral.

SAULO DINIZ
Presidente

LUIZ C. A. ABREU
Secretário

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO
Procuradora-Geral

TACIANO GOMES DE MELLO
Membro

JOSE WANBERTO
Membro

ATA DA 95a. SESSAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 2 dias do mês de julho de 1969, às 16 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Ministros José Wamberto, Geraldo Ferraz, Heráclito Salles, o Ministro-Substituto Luiz Zaidman e a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente em exercício, Ministro Cyro Versiani dos Anjos declarou aberta a Sessão.

Tando em vista proposta do Senhor Presidente, decidiu o Plenário que sòmente lhe serão encaminhados à apreciação, processos relativos a empenhos, após a execução das diligências que foram consideradas necessárias pela Inspetoria-Geral, quer para correções aritméticas, quer para o preenchimento de lacunas formais, tais como campos em claro, emissões de assinatura e faltas de indicação quanto ao orçamento progrmado sôbre a ocorrência de licitação ou de sua dispensa, quer para justificação de cancelamentos.
Determinou ainda, a Côrte à Inspetoria-Geral, que adotasse providências em ralação aos processos sôbre créditos, contratos e alterações orçamentárias, a fim de que tivessem preferência para subir à apreciação do Tribunal os referentes ao semestre recém-inicado, e os casos que exijam providências sanadoras.

Decidiu, também, a Côrte suprimir os expedientes de comunicações relativas a processos de empenho, nos casos em que considerada correta a classificação da despesa.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da Presente ata, que lida e chada conforme, vai subscrita por mim Luiz C. A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente Ministros e Procuradora-Geral.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO
Procuradora-Geral

JOSE WAMBERTO
Membro

GERALDO FERRAZ
Membro

HERACLITO SALLES
Memxro

LUIZ ZIDMAN
Membro

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20